

SOI
2024

GUIA DE ESTUDO

Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL



UNIÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS ESTUDANTES DE DIREITO INTERNACIONAL
SIMULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL

PROFESSOR COORDENADOR
PROFESSOR COORDENADOR-ADJUNTO

Diogo Pignataro de Oliveira
Thiago Oliveira Moreira

DIRETORIA UNEDI

Secretário-Geral
José Carlos Sobrinho Neto

Vice-Secretária-Geral
Juliana Anita Macêdo Pereira de Paula

Primeira-Secretária
Pamela Araújo Xavier de Paiva

Segunda-Secretária
Maria Antônia de Sousa Ferreira

Primeira-Tesoureira
Renata Briolanja Araújo Xavier

Segunda-Tesoureira
Ana Isabel Fernandes Sousa

DIRETORIA DA INTERPOL

Diretores Acadêmicos
Fábio Araújo de Paiva Cavalcante
Letícia Karim Xavier de Mendonça

Diretores Assistentes
Arthur Petrônio de Carvalho Brito Junior
Camilla Beatriz Cavalcanti Trigueiro
João Felipe Gomes Filgueira Bezerra
Lara Zielke Pereira
Letícia Azevedo de Araújo
Rany Estefani Ferreira da Gama

Tutora
Flávia Vitória Fernandes da Silva

NATAL/RN
2024

SOBRE OS AUTORES

Arthur Petrônio de Carvalho Brito Júnior tem 19 anos, é estudante do 2º período de direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em 2024 é Diretor Assistente da Mini SOI no comitê da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL). Além disso também exerce a função de Diretor Assistente da UNEMUN.

Camilla Beatriz Cavalcanti Trigueiro tem 23 anos e é advogada, atualmente pós-graduanda em ciências criminais. Participou como delegada em edições da Mini SOI, em edições da Mini UNISIM, da MUNIS e SOI Universitária, além de experiências no Clube de Simulações da UFRN, em comitês como ONU Mulheres, UNICEF, CSNU, ECOSOC, Câmara dos Deputados, entre outros. Também foi diretora assistente, desde 2019, da UNISIM, e foi vice-presidente da UNISER. Em 2020, foi trainee da ANIMUS Consultoria Jurídica. Atualmente é assessora jurídica de um Procurador Municipal e atua em escritório de advocacia, para além de ser Diretora Assistente da INTERPOL.

Fábio Araújo de Paiva Cavalcante tem 21 anos e é estudante do 3º período de Direito na UFRN. Atualmente, é estagiário do SEBRAE/RN. Como delegado participou da INTERPOL em 2019 (Mini SOI). Em 2023, foi Diretor Assistente da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) e Diretor Acadêmico da INTERPOL para a Mini SOI. Além disso, em 2024 é Diretor Administrativo da UNEMUN e foi participante do projeto Civilizando da UFRN.

Flávia Vitória Fernandes da Silva tem 23 anos é advogada e pós-graduanda em direito penal e processo penal. Como delegada, participou da Corte Internacional de Justiça em 2018 (Mini UNISIM) e da Associação dos Países do Sudeste Asiático em 2019 (SOI). De 2020 a 2022, foi diretora assistente da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Mini SOI), e em 2023 foi diretora acadêmica da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Mini SOI). Além disso, foi membro do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti e da Associação Atlética Acadêmica de Direito Gloriosa durante a graduação. No âmbito do ensino, participou da monitoria da disciplina de Direito Processual Penal II durante 2022 e 2023. Atualmente, faz parte da diretoria administrativa da UNEMUN e é tutora da INTERPOL.

João Felipe Gomes Filgueira Bezerra tem 20 anos, cursa o 5º período de Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e atualmente faz estágio no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC) - Natal. Anteriormente, fez estágio na Secretaria Unificada das Varas de Família e Sucessões, também na comarca de Natal/RN. No tocante ao Direito Internacional Público, foi despertado interesse na matéria desde o primeiro contato e, assim, a SOI surgiu como forma de aprofundar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los na

prática, atuando como Diretor Assistente da INTERPOL, um dos comitês políticos da MiniSoi 2024.

Lara Zielke Pereira tem 21 anos, cursa atualmente o 6º semestre de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e é estagiária no Ministério Público Federal. Sempre foi apaixonada por estudar línguas e pelo Direito Internacional, buscando na SOI uma experiência de juntar suas duas paixões. Assim, em 2019, durante o 2º ano do ensino médio, realizou sua primeira simulação no comitê em inglês da INTERPOL, na temática de armas biológicas. Hoje, faz parte do mesmo comitê como diretora assistente, na problemática de tráfico de drogas internacional.

Letícia Azevedo de Araújo tem 21 anos e cursa atualmente o 9º período do curso de Direito na Universidade Potiguar (UNP). No presente momento é estagiária do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no fórum Tabelação Otávio Gomes de Castro, em Parnamirim. Desde o início da graduação esteve engajada em projetos de extensão que têm como o intuito levar conhecimento jurídico a alunos de ensino médio, a exemplo do projeto Educa +. Sempre foi apaixonada por estudos de relações políticas e sociais internacionais, vendo na SOI o projeto que proporciona a experiência perfeita de viver e levar aos alunos ainda não ingressantes da universidade, a oportunidade e o conhecimento de mundo. Hoje, em seu primeiro ano de SOI, é diretora assistente da INTERPOL.

Letícia Karim Xavier de Mendonça tem 19 anos e é estudante de Direito pela UERN, cursando o 6º período. Nas suas experiências em simulação, foi delegada na Mini SOI em 2019, no comitê da UNESCO e Diretora Assistente da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) da SOI XXII em 2023. Atualmente, exerce a função de Diretora Acadêmica da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).

Rany Estefani Ferreira da Gama, com 20 anos de idade, está atualmente no 5º período de Direito no Centro Universitário (UNIRN). Atualmente, é estagiária em um escritório de advocacia especializada em direito civil, buscando na prática jurídica uma oportunidade de aplicar e ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Assim, a SOI representa mais do que uma atividade extracurricular; é uma jornada em busca de conhecimento e aperfeiçoamento nas áreas do Direito. Atualmente, é integrante da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) exercendo a função de Diretora Assistente.

RESUMO

O tráfico internacional de drogas e o surgimento de novas drogas sintéticas advêm como questões cada vez mais complexas e impactantes, afetando diversas esferas da sociedade global. Por meio de uma análise abrangente, que abarca desde o contexto histórico até a influência das novas tecnologias, são examinadas as interconexões entre a atuação da INTERPOL, a evolução do comércio ilegal de drogas e os desafios decorrentes do desenvolvimento de novas substâncias sintéticas. Destaca-se a relevância da cooperação internacional promovida pela referida organização na troca de informações, no monitoramento de redes criminosas e na implementação de estratégias de combate ao tráfico de drogas em nível global. Ademais, são analisados os impactos dessas atividades ilícitas na segurança pública, na saúde e nos direitos humanos, sublinhando a imperatividade de medidas eficazes para lidar com tais desafios emergentes. Assim, ressalta-se a importância dos esforços da INTERPOL na promoção da segurança global e na salvaguarda da sociedade contra os prejuízos oriundos do tráfico de drogas e do surgimento de novas drogas sintéticas.

Palavras-chave: INTERPOL; tráfico internacional de drogas; drogas sintéticas; tecnologia; saúde; segurança.

LISTA DE ABREVIATURAS

AIRCOP - Programa de Comunicação Aeroportuária

ATS - Estimulantes do Tipo Anfetamínico

BCNs - Escritórios Centrais Nacionais

CID - Classificação Internacional de Doenças

EUA - Estados Unidos da América

ICPC - Comissão Internacional de Polícia Criminal

ICPO-INTERPOL - Organização Internacional de Polícia Criminal

INTERPOL - Organização Internacional de Polícia Criminal

I-RAID - Programa de Resposta Contra Drogas Ilícitas

JAITFs - Forças-tarefas de Interdição em Aeroportos

LENAD FAMÍLIA - Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos

NSP - Novas Substâncias Psicoativas

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PRF - Polícia Rodoviária Federal

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

V.I.G.I.A - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas - V.I.G.I.A. (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia)

SECINT - Setor de Capturas Internacionais da Polícia Federal

NCI - Núcleo de Cooperação Internacional

RJ - Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL (INTERPOL)	10
<u>2.1 A INTERPOL: FUNÇÕES E PAPEL NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS</u>	13
3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO TRÁFICO DE DROGAS INTERNACIONAL: UMA JORNADA PELA HISTÓRIA DO CONSUMO E DO TRÁFICO DE DROGAS	15
<u>3.1 A ERA DO ÓPIO E A PROBLEMATIZAÇÃO DO USO DE DROGAS</u>	16
<u>3.2. REDEFININDO O FLUXO: NOVAS ESTRATÉGIAS DO TRÁFICO DE DROGAS</u>	19
<u>3.3 IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRÁFICO DE DROGAS</u>	22
4. IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DO TRÁFICO DE DROGAS	26
5. SURGIMENTO DAS DROGAS SINTÉTICAS	31
<u>5.1 IMPACTOS BIOLÓGICOS E SOCIAIS DAS DROGAS SINTÉTICAS</u>	35
6. CONEXÃO ENTRE O TRÁFICO DE DROGAS INTERNACIONAL E AS DROGAS SINTÉTICAS	40
7. GEOPOLÍTICA DAS DROGAS	45
8. ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	51
<u>8.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS</u>	53
9. CONCLUSÃO	56
REFERENCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

A Revolução Técnico-Científico Informacional, mais conhecida como Terceira Revolução Industrial, propiciou um enorme avanço na tecnologia e, conseqüentemente, a expansão da globalização, facilitando a interconexão entre diferentes partes do mundo. Isso inclui não apenas a troca de informações legítimas, mas também o aumento do tráfico de drogas, devido à maior conectividade e mobilidade proporcionadas pela globalização, sendo o aumento dessa circulação de mercadorias e pessoas um facilitador do transporte de drogas ilícitas.

Nesse sentido, desde a década de 90, notou-se a consolidação do mercado de substâncias químicas proibidas, movimentando trilhões de dólares através da vulnerabilidade gerada por problemáticas como as crises humanitárias, a corrupção e a falta de cooperação internacional para o seu monitoramento e combate. Assim, a população passou a buscar cada vez mais nas drogas uma válvula de escape diante do cenário contemporâneo caótico.¹

Isso significa que a saúde pública passa por novos desafios a cada dia, desde o uso descontrolado dessas novas substâncias aos efeitos desconhecidos, os quais são consequência desse tipo de vício.

Nesse ínterim, com a propagação do vírus da Covid-19 e o surgimento de uma pandemia que resultou em um isolamento por parte dos indivíduos, houve o dobro de apreensões de drogas como a maconha e seus derivados, tendo um aumento de 112% em comparação aos últimos 12 (doze) meses anteriores a esse período.² Dessa forma, destaca-se a urgência de abordar esse novo cenário hodierno do narcotráfico como uma problemática global, sendo inegável que o surgimento de novas drogas sintéticas e o aumento do tráfico internacional precisa de mais atenção e de medidas efetivas que combatam o seu uso e propagação.

¹ DITEC - INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA (São Paulo). **RELATÓRIO 2021 – DROGAS SINTÉTICAS**. São Paulo: Serviço Público Federal, 2021. 32 p. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/relatorio-de-drogas-sinteticas-2021/relatorio_drogas_sinteticas_2021___versao_final___revisado_ljm___edb_assinado_assinado.pdf. Acesso em: 05 mar. 2024.

² Estudo do CdE revela impacto da pandemia da covid-19 no tráfico de drogas no Brasil. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/12/estudo-do-cde-revela-impacto-da-pandemia-da-covid-19-no-trafico-de-drogas-no-brasil.html#:~:text=As%20apreens%C3%B5es%20de%20maconha%20e,em%20um%20aumento%20de%20112%25>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Com isso, a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) atua como um importante organismo na tentativa de buscar uma cooperação internacional, monitorando e combatendo as redes criminosas em escala global. Ademais, a instituição fortalece a eficácia das operações de segurança e proporciona uma resposta mais ágil e adaptável diante da evolução das ameaças, uma vez que o tráfico de drogas não conhece fronteiras geográficas ou barreiras culturais. Ele afeta a segurança, a saúde, o meio ambiente e os direitos humanos de milhões de pessoas em todos os países, independentemente de seu tamanho ou localização.

2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL (INTERPOL)

Inicialmente, é imprescindível destacar que, até o século XIX, tanto na América quanto na Inglaterra, a noção de polícia como uma agência legítima da lei, como é conhecida atualmente, não existia. Isso se deve ao fato de que as funções dos policiais naquela época eram diferentes. A responsabilidade de manter a ordem pública estava nas mãos dos guardiões do rei, enquanto o termo "polícia" era utilizado para descrever o departamento do governo encarregado de tarefas como, iluminação das ruas, obras públicas e saneamento. Nesse cenário, os policiais eram responsáveis por recolher resíduos urbanos, os quais eram vendidos como fertilizantes para os fazendeiros, ganhando a alcunha de "fertilizantes da polícia".³

Dessa forma, a ideia de uma força policial com oficiais pagos para exercer vigilância sobre a população e garantir a obediência aos decretos oficiais, foi introduzida pela França no século XVIII. O primeiro detetive profissional, segundo muitos historiadores, foi um francês chamado François Vidocq, que anteriormente havia sido um criminoso. Em 1809, após sua libertação da prisão, Vidocq foi convidado pela Polícia de Paris para utilizar seu conhecimento do mundo do crime na criação de um escritório de investigação para capturar infratores.⁴

Assim, ele contratou outros criminosos para atuar como detetives, fazendo com que eles observassem e registrassem informações sobre pessoas suspeitas e seus comportamentos. Por mais de duas décadas, Vidocq liderou esse escritório, conhecido como *Surêté*⁵. Além disso, em 1829, o Parlamento Britânico criou uma força policial metropolitana sob o comando de Robert Peel, embora muitos ingleses tenham inicialmente resistido à ideia, sentindo-se desconfortáveis com a vigilância sobre sua liberdade.⁶

No início do século XIX, a disseminação de informações sobre crimes e criminosos, tornou-se fundamental para o trabalho policial, levando ao desenvolvimento dos primeiros métodos padronizados de identificação de infringentes. Considerando esse aspecto, Alphonse Bertillon, na França, introduziu um método de identificação baseado em medidas corporais, enquanto na Inglaterra, Edward Henry propôs o uso de impressões digitais para identificação.

³ UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

⁴ *Ibidem*.

⁵ Em tradução livre, "Seguro".

⁶ UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

Dessa maneira, todos esses avanços culminaram no primeiro Congresso Internacional de Polícia Criminal em abril de 1914, quando advogados e policiais de 24 países se reuniram em Mônaco, a convite do Príncipe Alberto I. Visto isso, o intuito do evento era discutir técnicas de identificação, procedimentos de extradição, e outras estratégias de cooperação internacional contra o crime.⁷

Apesar da reunião ter sido um grande sucesso, com o início da Primeira Guerra Mundial, os esforços para estabelecer uma organização internacional de polícia foram descentralizados. Após o fim da guerra, o Dr. Johannes Schober, na qualidade de Presidente da Polícia de Viena, desempenhou um papel fundamental na ressurgência da concepção de um organismo policial de natureza internacional.⁸

Sob sua iniciativa, foi convocado o segundo Congresso Internacional de Polícia Criminal, sediado em Viena, Áustria, no ano de 1923. Na época, a Europa estava enfrentando sérios desafios, no que diz respeito ao controle de fronteiras e à perseguição de criminosos que facilmente escapavam da justiça ao atravessarem para países vizinhos. Nessa reunião, foi discutida a crescente criminalidade pós-guerra e a necessidade de cooperação internacional entre as agências policiais.⁹

Dessa forma, o Dr. Johannes Schober foi fundamental na criação da Comissão Internacional de Polícia Criminal (ICPC), precursora da INTERPOL, servindo como um centro internacional para troca de informações sobre crimes e criminosos, sem poderes de investigação ou prisão. Nesse viés, o organismo tinha como objetivo principal facilitar a colaboração entre as polícias de diferentes países, abordando questões como comunicação direta com a polícia, cooperação em detenções e extradições, estabelecimento de linguagens comuns, combate à falsificação de documentos e técnicas de identificação biométrica.¹⁰

Assim, o ICPC visava combater a impunidade em contextos transnacionais, procurando desenvolver estratégias para assegurar que os criminosos não pudessem evitar responsabilidades legais simplesmente atravessando fronteiras. Durante a Segunda Guerra Mundial, a Comissão continuou operando, embora tenha sido controlada pelos nazistas, após

⁷INTERPOL. **Our History - How our history started**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Who-we-are/Our-history/How-our-history-started>. Acesso em: 5 mar. 2024.

⁸ UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰INTERPOL. **Our History - How our history started**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Who-we-are/Our-history/How-our-history-started>. Acesso em: 5 mar. 2024.

sua tomada de Berlim em 1938, período em que muitos países deixaram a organização, acreditando que sob o domínio nazista ela havia perdido sua legitimidade.¹¹

Nesse ínterim, após a Segunda Guerra Mundial a organização assumiu um novo impulso e determinação para enfrentar os desafios crescentes da criminalidade transnacional. Dessa maneira, a Comissão passou por uma reformulação, com um processo democrático para a eleição do Presidente e do Comitê Executivo, a mudança da sede para Lyon, na França, e a alteração do nome e sigla para Organização Internacional de Polícia Criminal (ICPO-INTERPOL). A partir disso, a instituição adquiriu autonomia ao estabelecer taxas para os países membros e receber investimentos financeiros.

Sob essa perspectiva, a INTERPOL passou por várias mudanças e expansões ao longo dos anos, adotando novos sistemas de comunicação e investigação. Em 1989, recebeu status consultivo das Nações Unidas e, em 1992, introduziu um sistema de busca automática em suas bases de dados. Desde então, a organização tem desempenhado um papel crucial na cooperação internacional, com o uso de ferramentas tecnológicas e da inteligência para combater o crime organizado e o terrorismo.¹²

Por fim, no tocante à estrutura, cabe destacar que a INTERPOL é dividida em três principais componentes: a Secretaria Geral, os Escritórios Centrais Nacionais (BCNs) e a Assembleia Geral. A Secretaria Geral desempenha uma função essencial na coordenação das atividades diárias de combate ao crime, garantindo uma comunicação eficaz entre os países-membros e coordenando operações conjuntas.¹³

Por sua vez, os BCNs estão localizados em cada país-membro e servem como pontos de contato para a Secretaria Geral e outros BCNs. Esses escritórios são geralmente liderados por agentes policiais nacionais e desempenham uma atividade fundamental na troca de informações e na coordenação de ações internacionais de aplicação da lei. No que diz respeito à Assembleia Geral, este é o órgão diretivo que reúne todos os países membros uma vez por ano, a fim de discutir questões importantes e tomar decisões estratégicas.¹⁴

¹¹ UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

¹² UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ *Ibidem*.

2.1 A INTERPOL: FUNÇÕES E PAPEL NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

A INTERPOL desempenha um papel de destaque na prevenção e combate de uma ampla variedade de crimes transnacionais. Diante disso, cabe destacar que a organização realiza suas funções com base em quatro áreas principais e suas atividades correspondentes, abordando a segurança global dos serviços de comunicação policial, sistemas operacionais de informações e bancos de dados para polícia, serviços de apoio operacionais, treinamento e desenvolvimento policial.¹⁵

Sendo assim, a Secretaria-Geral da INTERPOL desempenha um papel crucial na prestação de uma ampla gama de conhecimentos e serviços aos países-membros. Dessa forma, pode-se citar como exemplos a gestão de bancos de dados que contêm diversas informações sobre crimes e criminosos, que vão de dados pessoais até passaportes roubados, representando uma de suas principais atribuições, acessíveis em tempo real aos membros.¹⁶

Além disso, a Secretaria-Geral oferece não só suporte investigativo, incluindo perícia, análise e assistência na localização de fugitivos em escala global, como também o desenvolvimento e fornecimento de treinamento, garantindo que seus funcionários possuam as habilidades necessárias para colaborar de maneira eficaz com os serviços oferecidos pela organização. Nesse sentido, a entidade estabelece a conexão entre todos os países-membros por meio de um sistema de comunicação denominado I-24/7¹⁷, viabilizando a comunicação entre os países entre si e com a Secretaria-Geral da organização, além de proporcionar o acesso em tempo real às bases de dados e serviços.¹⁸

É de suma importância destacar, ainda, que à medida que os crimes se tornam mais globalizados, a coordenação entre os diversos atores na manutenção da segurança global é essencial. Sendo assim, a INTERPOL, como organização internacional, fornece uma plataforma única para essa cooperação, permitindo a colaboração direta entre as agências policiais de diferentes países. Ademais, ela concentra seus esforços na prevenção e combate de uma série

¹⁵UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

¹⁶INTERPOL. **What is INTERPOL**. Disponível em: <<https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

¹⁷Sistema seguro de comunicações policiais globais da INTERPOL.

¹⁸INTERPOL. **What is INTERPOL**. Disponível em: <<https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

de crimes, tais como corrupção, crimes financeiros, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, terrorismo, entre outros.¹⁹

Sendo assim, merece destaque, como exemplo dessa cooperação no combate ao tráfico de drogas entre seus componentes, o recente episódio ocorrido no dia 01 de março de 2024, em que a Polícia Federal (PF) no Rio de Janeiro deteve uma cidadã portuguesa procurada pela INTERPOL por envolvimento em tráfico de drogas. A mulher, de 38 anos, estava sendo procurada pela polícia internacional e foi encontrada em sua residência na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio de Janeiro. A ação foi realizada por policiais federais do Núcleo de Cooperação Internacional da PF no Rio de Janeiro (NCI/INTERPOL/RJ), com apoio da equipe do Setor de Capturas Internacionais da PF (SECINT).²⁰

Diante do exposto acima, é importante destacar que o narcotráfico internacional, substâncias.²¹

É válido citar, também, que o comércio ilícito de drogas envolve uma série de agentes, desde produtores até distribuidores e revendedores, e tem impacto direto em todos os países, ocasionando instabilidade política, pangolins vivos, que são mamíferos que vivem na Ásia e na África, criando uma convergência de atividades criminosas.²²

No contexto atual, as autoridades policiais enfrentam desafios na detecção de substâncias ilícitas, principalmente as novas drogas sintéticas, devido aos métodos cada vez mais sofisticados utilizados pelos traficantes. Assim, a produção contínua de novas drogas sintéticas requer vigilância constante por parte das forças de segurança, sendo essencial uma cooperação unificada entre os países. Nesse sentido, a INTERPOL desempenha um papel crucial ao oferecer treinamento e suporte operacional para fortalecer a capacidade das agências policiais em detectar e investigar o tráfico de drogas.²³

¹⁹UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: \<<http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>>. Acesso em: 8 mar. 2024.

²⁰G1 GLOBO. **PF prende portuguesa procurada pela Interpol por tráfico de drogas**. Disponível em: \<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/01/pf-prende-portuguesa-procurada-pela-interpol-por-trafico-de-drogas.ghtml>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

²¹INTERPOL. **Drug Trafficking**. Disponível em: \<<https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

²²*Ibidem*.

²³INTERPOL. **Drug Trafficking**. Disponível em: \<<https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO TRÁFICO DE DROGAS INTERNACIONAL: UMA JORNADA PELA HISTÓRIA DO CONSUMO E DO TRÁFICO DE DROGAS

A princípio, é importante abordar o contexto histórico do uso e da comercialização das substâncias entorpecentes, que já eram utilizadas pelas civilizações antigas por milhares de anos. Estas eram extraídas da natureza para fins medicinais, sem necessidade de transformações químicas, e por isso não eram marginalizadas ou tidas como ilícitas nos tempos antigos, visto que seu uso era geralmente restrito a tradições culturais e medicinais, sem fins recreativos.²⁴

Segundo a definição do Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo, a origem da palavra "droga vem do termo *droog*, que significa folha seca", em razão de, antigamente, a maioria dos medicamentos ser à base de vegetais. Nos dias atuais, compreende-se como droga “qualquer substância que é capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento”.²⁵

Nesse sentido, a droga, que era tida como substância originalmente natural, derivada de plantas medicinais, passou a ser um dos principais tipos de especiarias comercializadas e utilizadas como moeda de troca entre os povos. Dessa maneira, em meados dos séculos XV a XVII, com a expansão das grandes navegações europeias e a conexão estabelecida pelas rotas marítimas comerciais entre o oriente e ocidente, esse comércio se expandiu internacionalmente, levando aos primórdios do que atualmente é conhecido como tráfico internacional de drogas.²⁶

Substâncias como o ópio, a cannabis e a folha de coca desempenharam papéis significativos durante as navegações, tanto no viés cultural quanto comercial. O ópio, por exemplo, introduzido na Europa por essas rotas, ganhou maior destaque no mercado internacional, tendo em vista que seu consumo para fins medicinais se universalizou cedo, uma vez que se tratava de uma substância barata, acessível e eficaz, assumindo um papel crucial no

²⁴DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

²⁵UNIFESP. Arquivo sobre drogas do Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo: **Drogas. São Paulo, 2015**. Disponível em: <https://www2.unifesp.br/dpsicobio/drogas/defini.htm#:~:text=drogas&text=Origem%20da%20palavra%3A%20droga%20vem>. Acesso em: 14 mar. 2024.

²⁶DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

comércio internacional. Sucessivamente, foi explorada tanto para suas propriedades medicinais quanto por seu potencial lucrativo como narcótico.²⁷

Nesse sentido, na América do Sul, a folha de coca, a qual detinha seu uso geralmente restrito a tradições culturais nas comunidades andinas, é exemplo de uma das muitas substâncias que se destacaram no comércio colonial. Como consequência da dominação hispânica na região, o estímulo ao consumo e mastigação de sua folha pelos trabalhadores se expandiu entre camponeses peruanos e bolivianos, começando a ser comercialmente explorada.²⁸

Com o passar dos anos e com a consolidação do mercantilismo²⁹, as drogas ganharam um novo papel no cenário do comércio mundial, deixando de ser apenas e tão somente substâncias de uso e valor medicinal e passando a ter agregado valor econômico e potencial mercantil. Consequentemente, firmou-se um crescente hábito de consumo de psicotrópicos na população, aumentando a relação homem-droga.

Ocorre que, mesmo com o progressivo mercado consumista dessas substâncias, as drogas ainda se distinguiam por seu valor de uso, ou seja, ainda não eram vistas como criminalizadas. Isso posto, não se associava a ideia das referidas substâncias a um problema social, uma vez que este se refere a uma condição ou comportamento que prejudica parcela da sociedade e acarreta consequências graves, o que não era a realidade presente naquela época, considerando que o consumo e a mercantilização das drogas ainda não haviam gerado consequências em larga escala.

3.1 A ERA DO ÓPIO E A PROBLEMATIZAÇÃO DO USO DE DROGAS

A primeira droga a ser de fato amplamente consumida e a se tornar objeto da atenção internacional pelos países e organizações, como problema social, foi o ópio. A substância comprada pelos ingleses na Índia e revendida aos chineses em larga escala desde o século XVI, começou a se tornar objeto de preocupação pelas entidades governamentais do país asiático

²⁷DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

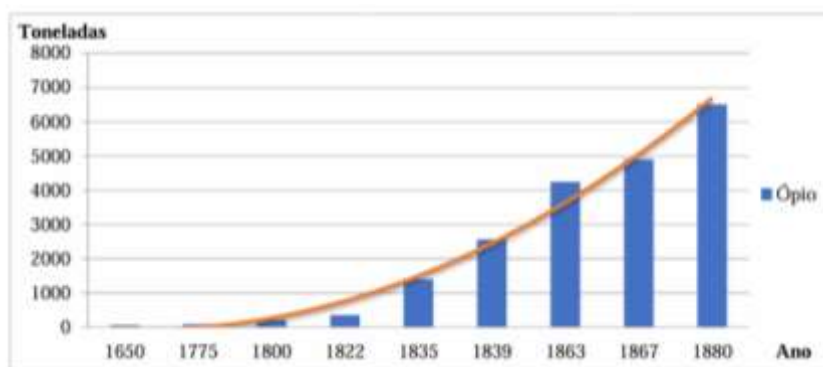
²⁸*Ibidem*

²⁹Mercantilismo: conjunto de práticas e ideias econômicas que dominou a Europa na transição do feudalismo para o capitalismo; centralização do poder, na formação dos estados nacionais;

devido ao uso abusivo e ao alto índice de importação da substância, que chegou a tornar-se um problema de saúde pública na China.³⁰

Segundo o relatório de 100 Anos do Controle de Drogas, nas Nações Unidas: “nunca antes o mundo teve tal conhecimento sobre problemas com drogas nesta escala e intensidade” (UNODC, 2008, p. 177, tradução nossa 10).³¹

Gráfico 01- Gráfico da evolução das importações chinesas de ópio (1650-1880)



Fonte: UNODC (2008).

Diante disso, o comércio do ópio no oriente gerou a problematização social do consumo e da mercantilização de drogas em um parâmetro global, à medida que a crescente importação e o intenso consumo da substância pela população chinesa ocasionou uma epidemia, cujas consequências danosas à saúde das pessoas começaram a ficar evidentes.³²

No Ocidente, o cenário dos Estados Unidos do início do século XIX, não foi diferente. O ópio e substâncias derivadas, como a morfina, eram medicamentos comuns no país, vendidos sem restrições e recomendados por médicos para tratar de uma série de problemas de saúde,

³⁰UNODC. **WORLD DRUG REPORT 2008**. página 177, tradução nossa. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2008/WDR_2008_eng_web.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

³¹CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

³²DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

como dor de cabeça, febre e tosse, principalmente para os soldados americanos após a Guerra Civil.³³

Desta feita, com o advento do cenário pós-guerra, o problema se tornou uma epidemia de proporções nacionais, tendo em vista que milhares de americanos, em principais os veteranos de guerra, enfrentavam dependência dos opioides em decorrência do seu amplo uso durante os combates.³⁴ O historiador Jonathan Jones, professor do Instituto Militar da Virgínia, ressalta em seu livro que as substâncias eram legais, acessíveis e baratas, além de servirem de ingrediente para uma série de outros remédios.³⁵

No início do Século XX, com a difusão do hábito do fumo do ópio, derivado do tabagismo ocidental e o ainda crescente excesso de exportações inglesas da substância pelo oriente e ocidente, o consumo do ópio logo atingiu proporções preocupantes no Reino Unido, EUA e sobretudo na China,³⁶ a qual chegou a representar cerca de 85% a 95% do consumo mundial da substância opióide.³⁷ O que conseqüentemente, desencadeou inquietações quanto às possíveis conseqüências do constante desse composto pela população.

À vista disso, com a persistência do ópio no cenário mundial, iniciou-se uma discussão acerca da nocividade dessas substâncias. Preocupados com o alto índice de consumo na época e com as suas conseqüências para a saúde, diversos países se reuniram pela primeira vez para discutir o problema das drogas na Comissão do Ópio na Conferência de Xangai, em 1909.³⁸ Esta conferência, apesar de ter gerado conseqüências válidas e pertinentes no cenário do comércio e do consumo mundial, não estabeleceu interdições, nem métodos de fiscalização

³³ CORRÊA, Alessandra. **Como Guerra Civil levou a 1ª epidemia de drogas dos EUA.** <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60080726#:~:text=O%20historiador%20Jonathan%20Jones%2C%20professor,opioides%20durante%20a%20Guerra%20Civil>. Acesso em: 11 mar. 2024.

³⁴ CORRÊA, Alessandra. **Como Guerra Civil levou a 1ª epidemia de drogas dos EUA.** <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60080726#:~:text=O%20historiador%20Jonathan%20Jones%2C%20professor,opioides%20durante%20a%20Guerra%20Civil>. Acesso em: 11 mar. 2024.

³⁵ CORRÊA, Alessandra. **Como Guerra Civil levou a 1ª epidemia de drogas dos EUA.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60080726#:~:text=O%20historiador%20Jonathan%20Jones%2C%20professor,opioides%20durante%20a%20Guerra%20Civil>. Acesso em: 11 mar. 2024.

³⁶ DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais.** Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

³⁷ CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

³⁸ *Ibidem*

eficazes a nível internacional, mas realizou o primeiro debate sobre o controle do mercado de psicoativos, definindo recomendações acerca do tema.³⁹

Com a ainda crescente persistência do uso dessas substâncias, os principais governos afetados reconheceram a urgência de uma colaboração internacional para enfrentar este problema. A Conferência da Haia, realizada em 1912, deu origem à primeira iniciativa internacional para controlar as drogas, firmando a Convenção Internacional do Ópio, em 23 de janeiro de 1912, com o intuito de regularizar o comércio desses psicoativos.⁴⁰

Em consonância com os passos e ideais que já vinham sendo acatados e propostos pelas potências governamentais, a Liga das Nações⁴¹ desempenhou um papel crucial na elaboração de documentos relacionados à proibição das drogas. Para isso, foram realizadas várias conferências internacionais que abordaram tal questão, sendo a Convenção Única de 1961 a mais significativa, uma vez que estabeleceu, por meio de listagens, quais substâncias seriam autorizadas para propósitos médicos e quais seriam proibidas.⁴²

3.2. REDEFININDO O FLUXO: NOVAS ESTRATÉGIAS DO TRÁFICO DE DROGAS

Após a proibição do consumo das substâncias nocivas, originou-se outra problemática no cenário mundial, tendo em vista que a ilegalidade da comercialização implicou numa larga margem do contrabando das drogas, mais conhecido como narcotráfico. Com o avanço da globalização, as redes criminosas tornaram-se mais sofisticadas e conectadas internacionalmente, aproveitando os novos meios de transporte e tecnologias utilizadas para o comércio internacional.⁴³

Entre as décadas de 1980 e 1990, o tráfico de drogas operava em uma escala global, com rotas terrestres e marítimas sendo fundamentais para o transporte e distribuição de

³⁹CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

⁴⁰UNODC. **Reports International Control Board 2011**. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/INCB/INCB%202011/2011_INCB_ANNUAL_REPORT_portuguese_References_to_Brazil_PDF.pdf. Acesso em: 11 mar. 2024.

⁴¹Liga das Nações: estabelecida após a Primeira Guerra Mundial, antecessora da Organização das Nações Unidas (ONU).

⁴²CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

⁴³*Ibidem*

narcóticos ilícitos.⁴⁴ Figuras como Pablo Escobar, conhecido como o chefe do Cartel de Medellín⁴⁵, e Griselda Blanco, foram centrais nesse cenário, uma vez que exploravam as vulnerabilidades das fronteiras e a falta de controle sobre os fluxos comerciais para expandir suas operações ilícitas.⁴⁶

Escobar ganhou fama por liderar o tráfico de cocaína, estabelecendo extensas rotas que alcançavam desde a Colômbia até os principais mercados consumidores como Estados Unidos e Europa. Sua expertise incluía o uso de uma variedade de meios de transporte, como utilização de semi-submersíveis para transportar grandes quantidades de cocaína.⁴⁷ Não obstante a isso, Griselda Blanco também desempenhou um papel crucial no tráfico de drogas entre a Colômbia e os EUA durante a década de 1980, inovando com rotas de contrabando que envolviam o uso de mulas humanas e a ocultação de narcóticos em produtos de exportação.⁴⁸

Com o início do século XXI, o surgimento de novas tecnologias e o aumento de medidas de segurança, as organizações criminosas logo passaram a explorar métodos de tráfico mais complexos, com a utilização do meio virtual.⁴⁹ O aproveitamento de novos recursos facilitados pela internet já foram logo postos em prática, a utilização de mecanismos como a *dark web*,⁵⁰ onde transações são realizadas de forma anônima por meio de sites e aplicativos de comunicação criptografados, os quais proporcionam maior anonimato e segurança nas transações⁵¹

⁴⁴ CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

⁴⁵ Cartel de Medellín: O Cartel de Medellín foi uma organização / grupo criminoso colombiana fundada por traficantes de drogas na cidade de Medellín, na década de 1970. Era um dos principais grupos envolvidos no tráfico internacional de cocaína e responsável por uma série de atividades criminosas.

⁴⁶ LANACION,. 'Realeza do tráfico': como era o vínculo secreto entre Pablo Escobar e Griselda Blanco. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/01/27/realeza-do-traffic-como-era-o-vinculo-secreto-entre-pablo-escobar-e-griselda-blanco-tema-de-minisserie.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2024.

⁴⁷ DUNCAN, Gustavo. Una lectura política de Pablo Escobar. **Co-herencia**, v. 10, n. 19, p. 235-262, 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-58872013000200009&script=sci_arttext. Acessado em: 18 mar. 2024.

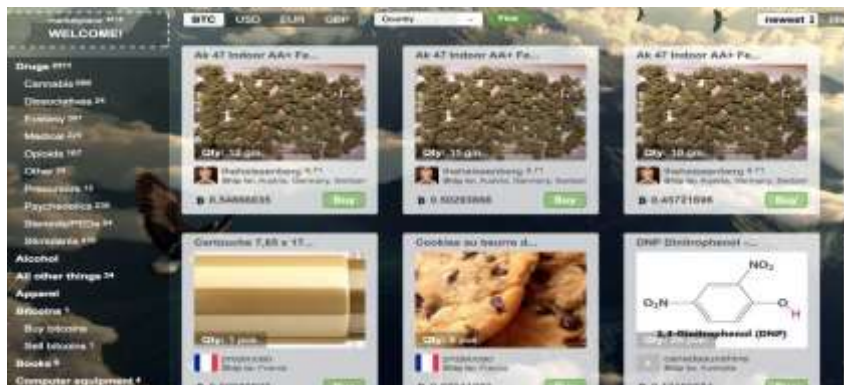
⁴⁸ REDAÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL (ed.). **Quem foi Griselda Blanco? Veja 7 fatos sobre sua vida**. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2024/02/quem-foi-griselda-blanco-veja-7-fatos-sobre-sua-vida>. Acesso em: 15 mar. 2024.

⁴⁹ CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de economia (Curitiba)**. Vol. 41, n. 76 (2020), p. 401-429, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216225/001119090.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 mar. 2024.

⁵⁰ Dark web: coletivo oculto de sites da Internet que só podem ser acessados com um navegador de Internet especializado. Ela é usada para manter atividades anônimas e privadas na Internet, algo que pode ser útil em contextos legais e ilegais.

⁵¹ DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf. Acessado em: 15. mar. 2024.

Figura 01 - site ilegal de venda de drogas



Fonte: Jornal “O Globo”.⁵²

Outrossim, apesar do progresso tecnológico, ainda se observa que os métodos mais antigos e “comuns” - tais como o uso de navios cargueiros, voos comerciais e mulas - ainda são empregados, uma vez que a rede de tráfico tem utilizado das evoluções do mercado transnacional, para tornar essas práticas consideradas tradicionais, mais elaboradas e complexas, visando evitar a detecção fiscal. [Obj]

Figura 02 - Container de drogas apreendido pela Polícia Federal Brasileira



Fonte: PF/Divulgação, 2020. [Obj]

Figura 03 - Exames de raio-x mostram cápsulas com cocaína dentro dos estômagos de estrangeiros

⁵² O GLOBO. **Tráfico global de drogas na internet triplicou desde 2013, diz estudo.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/trafico-global-de-drogas-na-internet-triplicou-desde-2013-diz-estudo-19891970>>. Acesso em: 19 mar. 2024.



Fonte: Portal de notícias G1.⁵³

Em virtude dos fatos evidenciados, observa-se que o mercado do tráfico de drogas está em constante evolução, adaptando-se às mudanças no ambiente regulatório e aproveitando as oportunidades apresentadas pelo contexto econômico, social e tecnológico a qual o cenário mundial se encontra para potencializar sua lucratividade. Gerando, sucessivamente, desafios constantes às autoridades policiais e governamentais em todo o mundo, na busca por soluções mais eficazes, complexas e multifacetadas que acompanhem a evolução desses grupos criminosos.⁵⁴

3.3 IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRÁFICO DE DROGAS

A crise socioeconômica desencadeada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) teve um impacto significativo no cenário global, de forma econômica e social. Desde o início de 2020, os países enfrentaram os desafios impostos por um vírus perigoso e sem precedentes, levando à implementação de medidas rigorosas ao controle da doença, incluindo o fechamento de uma variedade de estabelecimentos, como restaurantes, bares, lojas e indústrias, o que consequentemente impactou no fluxo comercial internacional. ⁵⁴

Contudo, é interessante ressaltar que, apesar da redução na circulação de pessoas e mercadorias, as apreensões de drogas em 2020 atingiram níveis recordes. De acordo com dados

⁵³ TENENTE, Luiza. **Desmaios, dores terríveis, convulsões e morte: quais os riscos para quem transporta drogas no estômago, no reto ou na vagina.** 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/11/23/desmaios-dores-terríveis-convulsoes-e-morte-o-que-acontece-no-organismo-de-quem-transporta-drogas-no-estomago-no-reto-ou-na-vagina.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2024.

⁵⁴ DA CRUZ SOARES, Carolayne Kelly; DE SOUSA MORAES, Maria Eduarda Gomes. **COVID-19, desemprego e tráfico de drogas: as implicações econômicas, sociais e jurídicas da pandemia no tráfico de drogas.** *Revista Avant*, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6715> .Acessado em: 15 mar. 2024.

oficiais divulgados pelo governo brasileiro, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) confiscou mais de 727 toneladas de maconha em 2020, representando um aumento de 123% em comparação com o ano anterior. Além disso, a quantidade de cocaína apreendida pela PRF aumentou em 25%, totalizando 30,3 toneladas em 2020 em comparação com 24 toneladas em 2019.⁵⁵

A intensificação do tráfico de drogas durante a pandemia também foi destacada pelo UNODC em junho de 2020. O relatório identificou diversos fatores que contribuíram para esse aumento, destacando entre eles o desemprego, resultante da redução de oportunidades, e as questões relacionadas à saúde mental dos indivíduos, que passaram mais tempo em casa durante a pandemia.⁵⁶

Dessa forma, o tráfico, o consumo e a produção de drogas estão essencialmente ligados a fatores econômicos, políticos, sociais e culturais de cada época. Com isso, diante da presença significativa de pessoas vivendo em condições precárias de vulnerabilidade social, emerge um ambiente propício para o ingresso de indivíduos em um mercado que, em grande medida, permaneceu imune pela epidemia do coronavírus.⁵⁷

Tendo em vista, percebe-se que o mercado de drogas se mostrou altamente adaptável e inovador em sua capacidade de se reinventar, tornando-se mais acessível e rápido, seja por meio de vendas online, na dark web ou em aplicativos, utilizando-se das rotas marítimas como meio de transporte, como é detalhado no mesmo relatório da UNODC⁵⁸

A pandemia COVID-19 trouxe novas tendências no tráfico de drogas e acelerou algumas das existentes: um aumento no uso de rotas marítimas e aquáticas foi observado em muitas regiões, inclusive em países da Europa, América Latina, Norte da África e Sudeste Asiático. Essas mudanças podem ter sido iniciadas ou aceleradas por fechamentos de fronteira e dificuldades no tráfico por terra, bem como pela redução em voos comerciais.⁵⁹

⁵⁵*Ibidem*

⁵⁶DA CRUZ SOARES, Carolayne Kelly; DE SOUSA MORAES, Maria Eduarda Gomes. **COVID-19, desemprego e tráfico de drogas: as implicações econômicas, sociais e jurídicas da pandemia no tráfico de drogas.** *Revista Avant*, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6715> .Acessado em: 15 mar. 2024.

⁵⁷*Ibidem*

⁵⁸DA CRUZ SOARES, Carolayne Kelly; DE SOUSA MORAES, Maria Eduarda Gomes. **COVID-19, desemprego e tráfico de drogas: as implicações econômicas, sociais e jurídicas da pandemia no tráfico de drogas.** *Revista Avant*, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6715> .Acessado em: 15 mar. 2024.

⁵⁹DA CRUZ SOARES, Carolayne Kelly; DE SOUSA MORAES, Maria Eduarda Gomes. **COVID-19, desemprego e tráfico de drogas: as implicações econômicas, sociais e jurídicas da pandemia no tráfico de drogas.** *Revista Avant*, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6715> .Acessado em: 15 mar. 2024.

Posto isto, é evidente que, apesar do cenário global de distanciamento e isolamento social, o tráfico de drogas não registrou grandes perdas em termos de demanda, lucro ou transações durante a pandemia do Covid-19, demonstrando uma notável capacidade de adaptação ao “novo normal”, conforme a necessidade. Sucessivamente, gerou a necessidade de uma ágil resposta, por parte dos governos e organizações internacionais, para combater o crescimento desse mercado.⁶⁰

Nessa perspectiva, diversas estratégias institucionais foram adotadas para enfrentar o tráfico de drogas, em meio aos desafios suplementares impostos pelo contexto sanitário mundial. Sendo assim, observa-se a implementação de programas de alcance nacional ao redor do globo, por exemplo, no Brasil, como o Programa V.I.G.I.A.⁶¹, sob os moldes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, assim como o Tamoio⁶², coordenado pela PRF, que desempenharam um papel crucial nesse esforço.⁶³

Adicionalmente, entidades internacionais como a INTERPOL e a UNODC foram protagonistas na repressão ao tráfico de entorpecentes durante a pandemia. Operações conjuntas da INTERPOL, em colaboração com agências policiais de diferentes países, foram realizadas para desarticular redes de tráfico de drogas em escala global. Da mesma forma, o UNODC forneceu apoio técnico e recursos para fortalecer as capacidades de combate ao tráfico de drogas em países afetados pela pandemia.⁶⁴

Por fim, conclui-se que é evidente que o sistema de tráfico de substâncias ilícitas evoluiu em paralelo com a sociedade, em todo o seu contexto econômico, político, social e histórico,

⁶⁰ DA CRUZ SOARES, Carolyne Kelly; DE SOUSA MORAES, Maria Eduarda Gomes. **COVID-19, desemprego e tráfico de drogas: as implicações econômicas, sociais e jurídicas da pandemia no tráfico de drogas.** *Revista Avant*, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6715> .Acessado em: 15 mar. 2024.

⁶¹ Programa VIGIA: Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA). O Programa VIGIA visa fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle dos crimes transnacionais, mediante atuação integrada de órgãos de segurança pública, de defesa nacional, de controle aduaneiro, de defesa agropecuária, de fiscalização, entre outras instituições federais

⁶²Operação Tamoio: Operação de iniciativa da Polícia Federal do Brasil que visa combater o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas relacionadas.

⁶³ Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE) – dezembro de 2021. **Covid-19 e tráfico de drogas no Brasil: a adaptação do crime organizado e a atuação das forças policiais na pandemia.** Disponível em: http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/105/974/ESTUDO_ESTRAT%C3%89GICO_-_CdE.pdf. Acessado em: 15 mar. 2024.

⁶⁴ Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE) – dezembro de 2021. **Covid-19 e tráfico de drogas no Brasil: a adaptação do crime organizado e a atuação das forças policiais na pandemia.** Disponível em: http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/105/974/ESTUDO_ESTRAT%C3%89GICO_-_CdE.pdf. Acessado em: 15 mar. 2024.

constantemente se aprimorando e incorporando as novas tecnologias. Diante disso, seu combate se torna uma tarefa cada vez mais desafiadora e complexa para as autoridades policiais e de segurança de todo o mundo, no sentido de desenvolver medidas igualmente flexíveis e eficazes para enfrentar as complexidades emergentes do tráfico de drogas em um mundo em constante mudança.⁶⁵

⁶⁵ DA SILVA, Luiza Lopes. **A Questão das Drogas nas Relações Internacionais**: Uma perspectiva brasileira Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: questão das drogas nas relações internacionais uma perspectiva brasileira a.pdf. Acesso em: 15. mar. 2024.

4 IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DO TRÁFICO DE DROGAS

É notório que, pelo material anteriormente exposto, o qual acaba por prejudicar os alicerces das sociedades, resultando em graves consequências sociais e econômicas. Esta situação se estende para muito além de um país ou uma fronteira, e acaba por gerar consequências que dizem respeito à saúde e à segurança pública, afetando inúmeras camadas sociais.⁶⁶

É necessário, para além da análise e exame de dados estatísticos utilizados para melhor compreender o alcance deste problema, perceber que o tráfico traz consequências sociais maiores. Estes dados e conceitos fornecem uma imagem multifacetada dos efeitos do tráfico de narcóticos. Ao estudar diferentes aspectos dos impactos sociais e econômicos das drogas, ganha-se uma perspectiva abrangente sobre este tema complexo. Problemática esta⁶⁷

No tocante aos impactos sociais, pode-se citar, inicialmente, a dependência química, que segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), configura-se como uma doença complexa que envolve diversos aspectos do indivíduo. Caracteriza-se, ainda, pela persistência no uso de uma substância, mesmo diante de graves problemas, e pela priorização da droga em detrimento de outras atividades e obrigações. Devido à sua natureza multifacetada, a dependência química é considerada uma doença biopsicossocial. Em outras palavras, uma doença a qual abrange fatores biológicos, psicológicos e sociais que contribuem para o desenvolvimento da dependência e entrada no mundo das drogas.⁶⁸

Sendo assim, o tráfico de drogas está intrinsecamente relacionado a uma série de questões cruciais de saúde pública, abrangendo desde o vício até a disseminação de doenças graves e o impacto devastador nos laços familiares. O consumo de substâncias ilícitas frequentemente acarretam uma série de problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais para os indivíduos envolvidos. Além disso, a realidade das overdoses se torna uma preocupação

⁶⁶ SINGER, Merrill. Drugs and development: the global impact of drug use and trafficking on social and economic development. *International Journal of Drug Policy*, v. 19, n. 6, p. 467-478, 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0955395906002556>. Acesso em 01 fev. 2024.

⁶⁷ FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & sociedade*, v. 23, p. 536-544, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/jF9zDHHrLm6pgbXhcXtZYXf/>. Acesso em 01 fev. 2024

⁶⁸ MEDEIROS, Katruccy Tenório et al. Representações sociais do uso e abuso de drogas entre familiares de usuários. *Psicologia em estudo*, v. 18, p. 269-279, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/MGGG5R3MMmszKjgjn8D5>. Acesso em 02 fev. 2024.

proeminente, especialmente quando as drogas são adulteradas ou combinadas com outras substâncias, aumentando exponencialmente os riscos à saúde.⁶⁹

Nessa perspectiva, um dos principais focos de preocupação acerca do tráfico de drogas é a propagação de doenças infecciosas, como a aids, principalmente entre os usuários de entorpecentes que optam por métodos injetáveis. Sendo assim, o compartilhamento de agulhas nesse contexto se torna uma das principais vias de transmissão dessas doenças. A falta de higiene e as condições insalubres de uso de drogas também contribuem para o aumento do risco de infecções, ampliando ainda mais os desafios de saúde pública.⁷⁰

Ademais, a constante presença do tráfico de drogas acaba por gerar um clima de insegurança, contribuindo para níveis elevados de estresse e ansiedade entre os residentes locais, além de afetar o bem-estar geral da população. Esses sentimentos de preocupação constante impactam profundamente a qualidade de vida das pessoas e comprometem a saúde mental de toda a comunidade.⁷¹

Além dos impactos diretos na saúde, o tráfico de drogas exerce um impacto profundo nas estruturas familiares e nas comunidades. Famílias são desestruturadas, deixando, muitas vezes, crianças órfãs ou sob a tutela do estado, o que acarreta diversas consequências sociais e emocionais de longo prazo. Conseqüentemente, o uso de drogas transcende o indivíduo e impacta significativamente toda a dinâmica familiar.⁷²

O Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos (LENAD FAMÍLIA), feito pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) demonstra que 58% das famílias afetadas pela toxicodependência enfrentam dificuldades para trabalhar ou estudar, devido à necessidade de cuidado com o dependente, problemas emocionais e instabilidade no ambiente familiar.⁷³

⁶⁹ SANTOS, Ellaine et al. **CONSEQUÊNCIAS DO TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL: UM ESTUDO A PARTIR DA REPERCUSSÃO FAMILIAR E SOCIAL**. *Facit Business and Technology Journal*, v. 2, n. 46, 2023. Disponível em: <http://revistas.faculdadeufacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2487>. Acesso em 03 fev de 2024

⁷⁰ ANDRADE, Tarcísio Matos de. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, p. 4665-4674, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JQXcRPcyZTrjtZ4NZ3D4THJ/>. Acesso em 02 fev. 2024

⁷¹ ANDRETTA, Ilana et al. **Sintomas de depressão, ansiedade e estresse em usuários de drogas em tratamento em comunidades terapêuticas**. *Psico-USF*, v. 23, p. 361-373, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/v8vTPH7hhxpkVscM66gzXMC/?lang=pt>. Acesso em 03 fev. 2024

⁷² GOMES, Gleisiane Cordeiro et al. **Drogas e suas consequências no contexto familiar: o olhar do assistente social e dos usuários do CAPS de Pedreiras-MA**. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 4, p. e24711427302-e24711427302, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/27302/23873/319171>. Acesso em 02 fev, 2024

⁷³ LARANJEIRA, R. et al. Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas-Relatório 2012. **São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas, UNIFESP,**

Adicionalmente, 29% dos familiares relatam que existem preocupações em relação ao futuro, devido à incerteza, aos prejuízos financeiros e à deterioração dos laços familiares. O medo constante da morte do dependente, intensificado por histórico de overdose, comportamento de risco e falta de acesso a tratamento, aflige 33% das famílias. Além disso, a violência presente em um terço dos casos, seja física, verbal ou psicológica, gera um clima de terror, isolamento social e traumas duradouros.⁷⁴

Nesse âmbito, quando se fala da violência gerada pelo tráfico e consumo de drogas, é importante ressaltar que a problemática em questão transcende o ambiente familiar e impacta a segurança de toda a sociedade. Não se trata apenas do mero comércio ilegal de substâncias, mas sim de uma complexa teia de relações que alimenta a violência e a criminalidade em múltiplos níveis. A dinâmica do tráfico, desde a produção e distribuição até o consumo, gera um ambiente propício para o florescimento de crimes como roubo e homicídio, criando tensão e insegurança nas comunidades afetadas.⁷⁵

A relação entre violência e tráfico de drogas é uma questão complexa que afeta diversas sociedades ao redor do mundo. O tráfico de substâncias ilícitas frequentemente serve como um catalisador para níveis alarmantes de hostilidade em várias áreas, manifestando-se de diferentes maneiras. Uma das principais fontes desta realidade está na competição entre traficantes pelo controle do mercado ilegal de drogas. Essa disputa por poder e território pode resultar em confrontos armados, tiroteios e assassinatos, à medida que diferentes grupos lutam pelo domínio.

Outrossim, as disputas territoriais entre gangues e cartéis também contribuem significativamente para a escalada da violência. Essas organizações frequentemente buscam expandir sua influência e proteger seus interesses, o que leva a conflitos sangrentos pelo controle de rotas de tráfico e áreas de distribuição de drogas. Esses confrontos não apenas

2014. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em 01 fev. 2024

⁷⁴ LARANJEIRA, R. et al. Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas-Relatório 2012. **São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas, UNIFESP**, 2014. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em 01 fev. 2024

⁷⁵ GUERRA, Andréa Máris Campos et al. Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência. **Psicologia em Revista**, v. 18, n. 2, p. 247-263, 2012. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9563.2012v18n2p247>. Acesso em 04 fev. 2024

colocam em risco a vida dos envolvidos, mas também representam uma ameaça constante para os residentes locais, que muitas vezes se tornam vítimas colaterais desses embates.⁷⁶

É sabido, também, que o medo e a insegurança se tornam uma realidade cotidiana, com os moradores vivendo sob a constante ameaça de crimes violentos, como roubo, extorsão e sequestro. Com isso, essa atmosfera de temor afeta profundamente a qualidade de vida das pessoas e mina o tecido social da população inserida nessa conjuntura.⁷⁷

Outro fator determinante do tráfico e seu impacto social, reside no fato de que o capital proveniente dessa atividade não apenas financia o próprio comércio ilegal, mas também serve como um combustível para uma variedade de outras atividades criminosas. Por exemplo, os lucros do tráfico são frequentemente utilizados para financiar corrupção, lavagem de dinheiro e o comércio ilegal de armas. Sendo assim, esse ciclo vicioso de atividades ilícitas cria uma complexa rede que se estende por várias fronteiras e setores da sociedade.⁷⁸

Nesse sentido, um dos efeitos mais significativos é o desvio de recursos econômicos que poderiam ser investidos em áreas essenciais para o desenvolvimento socioeconômico, como saúde, educação e infraestrutura. Os fundos advindos do comércio ilegal de drogas, muitas vezes são objeto de lavagem de dinheiro e reinvestidos em atividades ilícitas, resultando na não reinserção para a economia formal, privando assim o país de recursos fundamentais.⁷⁹

Ademais, o comércio de drogas alimenta um ciclo de corrupção, que mina ainda mais a integridade das instituições governamentais e econômicas. Nesse cenário, traficantes frequentemente subornam autoridades e funcionários públicos, no intuito de proteger suas operações ou garantir impunidade para suas atividades criminosas. Essa corrupção generalizada prejudica a eficácia das políticas governamentais e afeta a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.⁸⁰

⁷⁶ MORRIS, Stephen D. **Drug trafficking, corruption, and violence in Mexico**: mapping the linkages. Trends in organized crime, v. 16, p. 195-220, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-013-9191-7>. Acesso em 03 fev. 2024

⁷⁷ MORRIS, Stephen D. **Drug trafficking, corruption, and violence in Mexico**: mapping the linkages. Trends in organized crime, v. 16, p. 195-220, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-013-9191-7>. Acesso em 03 fev. 2024

⁷⁸ MORRIS, Stephen D. **Drug trafficking, corruption, and violence in Mexico**: mapping the linkages. Trends in organized crime, v. 16, p. 195-220, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-013-9191-7>. Acesso em 03 fev. 2024

⁷⁹ THOUMI, Francisco E. **The Link between Corruption and Drug Trafficking**: A General Analysis and Some References to Colombia. Revista de Economía del Rosario, v. 2, n. 1, 1999. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=929552. Acesso em 07 mar. 2024

⁸⁰ CLUTTERBUCK, Richard. **Drugs, crime and corruption. Houndmills and London**: Macmillan, 1995. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1057/9780230376472.pdf>. Acesso em 07 mar 2024

Outro impacto econômico significativo dessa realidade é o efeito negativo sobre o turismo e o investimento estrangeiro. Países e regiões afetados pelo tráfico de drogas, muitas vezes, ganham uma reputação negativa no cenário internacional, afastando turistas e investidores em potencial. A instabilidade financeira bem como social causada pela presença de atividades relacionadas ao tráfico também pode desencorajar o investimento doméstico, limitando assim as oportunidades de crescimento capital e desenvolvimento.⁸¹

É válido realçar que o tráfico de drogas não se limita a um problema de segurança e saúde pública, mas se configura como uma teia complexa que impacta diversos aspectos da sociedade, inclusive o meio ambiente. A abertura de novas rotas de exportação para a cocaína e a maconha, por exemplo, impulsiona o desmatamento ilegal em áreas de floresta tropical, causando danos irreversíveis à biodiversidade e contribuindo para as mudanças climáticas. Portanto, fica claro que o narcotráfico contribui para o desmatamento ilegal, muitas vezes impulsionado pela necessidade de abrir espaço para plantações clandestinas de droga.⁸²

Sabendo disso, na Bacia Amazônica, por exemplo, a exuberante biodiversidade se encontra sob constante ameaça pelas atividades ilegais relacionadas ao tráfico, levando à degradação ambiental. A prática devastadora causa a perda do habitat de animais e plantas, contribuindo para o aquecimento global e para alterações no ciclo hidrológico da região. Além disso, o tráfico de drogas está ligado à exploração ilegal de recursos naturais, como madeira e minérios, o que causa ainda mais danos ao meio ambiente.⁸³

Por fim, o uso de produtos químicos para o cultivo e processamento de drogas contamina os solos e as águas da região amazônica. O lançamento de agrotóxicos, solventes e outros agentes químicos no meio ambiente causa a morte de animais e plantas, além de contaminar a água potável e afetar a saúde das pessoas que vivem na região.⁸⁴

⁸¹ MEKINC, Janez; KOCIPER, Tina; DOBOVŠEK, Bojan. The Impact of Corruption and Organized Crime on the Development of Sustainable Tourism. **Varstvoslovje: Journal of Criminal Justice & Security**, v. 15, n. 2, 2013. Disponível em:

<https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A1%3A16241921/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Agcd%3A88837869&crl=c>. Acesso em 07 mar. 2024

⁸² VIENA. ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS. . **World Drug Report 2023**. Viena: Organização das Nações Unidas, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html>. Acesso em: 03 fev. 2024.

⁸³ BROMBACHER, Daniel; SANTOS, Hector Fabio. The Amazon in the crossfire. Review of the special chapter of the UN World Drug Report 2023 on the Amazon Basin. **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 5, n. 1, p. 13-18, 2023. Disponível em: <https://eprints.lse.ac.uk/120904/>. Acesso em 03 fev. 2024

⁸⁴ MERZ, Fabien. United Nations Office on Drugs and Crime: World Drug Report 2017. 2017. **SIRIUS-Zeitschrift für Strategische Analysen**, v. 2, n. 1, p. 85-86, 2018. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/sirius-2018-0016/html>. Acesso em 03 fev, 2024

5 SURGIMENTO DAS DROGAS SINTÉTICAS

Antes de delinear o surgimento das drogas sintéticas, é crucial compreender algumas definições acerca do tema. Assim, de acordo com a OMS, define-se como droga toda e qualquer substância, natural ou sintética, que, introduzida no organismo, modifica suas funções normais.

Dessa forma, as drogas podem ser classificadas em naturais e sintéticas. A primeira, possui origem em plantas ou outros elementos da natureza, como animais e minerais, por exemplo. Por sua vez, drogas sintéticas consistem em substâncias ou misturas de diversos compostos químicos psicoativos. Elas são processadas e fabricadas em laboratórios, e seus principais componentes ativos são criados em ambientes controlados. Tem-se como exemplo dessa categoria o LSD, o ecstasy, as anfetaminas, os poppers⁸⁵, a efedrina⁸⁶, entre outros.⁸⁷

Destarte, após definir os termos básicos desse tema, é imprescindível salientar que o uso de drogas está intrinsecamente ligado a um ciclo, isto é, um padrão de consumo que ressurge em diferentes localidades. Diante disso, a toxicodependência busca incessantemente meios de se manifestar nas mais diversas sociedades.⁸⁸

É imperioso destacar que a complexa história das drogas está intimamente ligada ao abuso de substâncias a base de plantas, isso é, de origem herbal, principalmente no âmbito medicinal, sendo utilizadas para tratar diversas enfermidades e realizar rituais religiosos sagrados.⁸⁹ Adicionalmente, tem-se como exemplo disso as civilizações antigas do Mediterrâneo, onde drogas como o ópio, a maconha, o tabaco e a folha de coca eram utilizadas para lidar com uma variedade de doenças.⁹⁰

Posto isto, destaca-se que até o final do século XIX as drogas possuíam uma capacidade psicotrópica relativamente baixa, sendo utilizadas para rituais espirituais ou curativos. Entretanto, a partir do início do século XX, a indústria farmacêutica evoluiu o suficiente para refinar compostos psicoativos, tais como a morfina e a cocaína, a partir de matérias-primas vegetais, a saber, o ópio e a folha de coca, respectivamente. Estas substâncias passaram a ser usadas como medicamentos pela população, sendo receitados por médicos que acreditavam em sua eficácia e benefícios para o tratamento de diversas condições médicas. No entanto, muitas dessas substâncias, atualmente são classificadas como ilegais.⁹¹

⁸⁵ Poppers referem-se a substâncias voláteis, frequentemente acondicionadas em frascos pequenos, que abrigam compostos químicos pertencentes à família dos nitratos alquílicos. Entre as variantes mais usuais estão o nitrito de isoamila, isopentila, isobutila e isopropila. Tais substâncias são apelidadas de "drogas do amor" devido ao seu efeito de relaxamento dos músculos, o qual amplifica a sensação de prazer sexual. Disponível em:

Usa-se como exemplo desse cenário a cocaína, que em meados do século XIX era usada, principalmente, para dores de dente e tratamento da gota. Essa circunstância, juntamente com o fácil acesso às drogas farmacêuticas sintéticas e a prescrição médica flexível, ocasionou uma utilização irrestrita e descuidada desses medicamentos. Ao longo do tempo, houve uma crescente preocupação em relação ao uso generalizado desses psicoativos, o que levou à introdução de mais restrições e, conseqüentemente, iniciou o comércio de medicamentos ilícitos.⁹²

Assim, como resultado do endurecimento das medidas de controle governamentais, observou-se a proliferação de laboratórios clandestinos onde os fabricantes sintetizavam cópias dos fármacos almeçados para satisfazer a procura ilícita. Diante disso, novas substâncias foram surgindo com os efeitos entorpecentes semelhantes aos das drogas já estabelecidas. Inicialmente, os laboratórios clandestinos operavam em áreas remotas, distantes dos centros urbanos, com o objetivo de evitar a detecção de odores químicos. Todavia, as substâncias empregadas na fabricação desses psicoativos eram legalizadas, o que tornava ainda mais difícil para as autoridades identificarem esses centros de produção

No entanto, à medida que o tráfico se consolidava, houve uma transição dos laboratórios móveis para instalações fixas. Estes locais passaram a ser estabelecidos próximos aos seus mercados-alvo, com o intuito de minimizar o risco de detecção pelas autoridades, uma

<https://drauziovarella.uol.com.br/drogas-licitas-e-ilicitas/o-que-sao-poppers-e-quais-seus-efeitos-colaterais/>. Acesso em 05 mar 2024.

⁸⁶ A efedrina é um agente vasopressor que atua contraindo os vasos sanguíneos, resultando no aumento da pressão arterial e na elevação do fluxo sanguíneo direcionado ao coração. Seus efeitos nos vasos começam a se manifestar prontamente após a administração, que pode ser realizada intravenosamente, intramuscularmente ou subcutaneamente (sob a pele). Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/efedrin/bula>. Acesso em 05 mar 2024

⁸⁷ FRANCO, Daiana; COSTA, Rafaela; VITÓRIO, Felipe. **A química das drogas: uma abordagem didática para o ensino de funções orgânicas**: Educação Pública, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/6/a-quimica-das-drogas-uma-abordagem-didtica-para-o-ensino-de-funes-orgnicas>. Acesso em 05 de mar 2024.

⁸⁸ ODCCP, U. **GLOBAL ILLICIT DRUGS TREN 2001**, ODCCP studies on Drugs and Crime. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/report_2001-06-26_1/report_2001-06-26_1.pdf . Acesso em 05 mar 2024.

⁸⁹ MATYSZAK, P. A verdade sobre o abuso de drogas na Antiguidade, revelada pela ciência, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50054394>. Acesso em: 06 mar 2024.

⁹⁰ LÓPEZ-MUÑOZ, Francisco; ÁLAMO GONZÁLEZ, Cecilio. **Como a heroína, a cocaína e outras drogas surgiram a partir de remédios convencionais**. BBC NEWS, 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/16/as-drogas-nos-acompanham-h-tempos-conhecer-o-passado-para-lidar-com-o-presente>. Acesso em: 06 mar 2024.

⁹¹ *Ibidem*

⁹² LÓPEZ-MUÑOZ, Francisco; ÁLAMO GONZÁLEZ, Cecilio. **Como a heroína, a cocaína e outras drogas surgiram a partir de remédios convencionais**. BBC NEWS, 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/16/as-drogas-nos-acompanham-h-tempos-conhecer-o-passado-para-lidar-com-o-presente>. Acesso em: 06 mar 2024.

vez que facilitavam o transporte de quantidades menores de drogas. Além disso, ao contrário da cocaína ou heroína, as drogas sintéticas são menos perceptíveis. Isso se deve, em parte, à sua capacidade de serem consumidas de várias maneiras, não se limitando à injeção intravenosa ou ao fumo, o que aumenta a complexidade da fiscalização governamental.⁹³

Não obstante, a ascensão das drogas sintéticas é um fenômeno multifacetado, influenciado por diversos fatores históricos, entre os quais o movimento hippie se destaca. Assim, o auge das drogas sintéticas durante a década de 60 está intimamente ligado ao surgimento do movimento de contracultura nos Estados Unidos. Esta dinâmica desafiou as normas culturais e as convenções da sociedade, promovendo a liberdade e a exploração de estados de consciência alterados, uma tendência que foi fortalecida com ocorrências marcantes como o "Verão do Amor"⁹⁴ e as atividades da Irmandade do Amor Eterno⁹⁵

Outrossim, a influência das chamadas "drogas psicodélicas" teve significativo impacto no movimento hippie, especialmente no que diz respeito à disseminação do LSD nos anos 70. Contudo, a proibição do uso de psicodélicos deixou uma marca, a qual incorporou esse evento em suas expressões artísticas, influenciando a cultura, a arte e a música que tratavam sobre a estigmatização do uso dessas substâncias⁹⁷

Paralelamente, durante a década de 1980, um período frequentemente referido como a "época de ouro", os narcóticos não apenas surgiram como uma ferramenta terapêutica, mas também como uma droga recreativa amplamente difundida entre os jovens norte-americanos. A crescente exposição desses alucinógenos na mídia contribuiu significativamente para sua disseminação em todo o país. Tem-se como exemplo desse contexto o fentanil, descoberto em 1960, sendo um opioide de alta potência, com uma força analgésica aproximadamente 100

⁹³ CRAFT, S; AUSTIN, A; TOOTH, T. **Synthetic cannabinoid use in an adult male prison in the UK.** Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0955395923002669>. Acesso em: 14/03/2024.

⁹⁴ O "Verão do Amor" foi um movimento cultural que ocorreu principalmente em São Francisco, nos Estados Unidos, durante o verão de 1967. Foi caracterizado por uma combinação de elementos, incluindo a ascensão da contracultura, o movimento pelos direitos civis, o ativismo anti-guerra do Vietnã e a experimentação com drogas psicodélicas. Durante esse período, milhares de jovens se reuniram no bairro de Haight-Ashbury, em São Francisco, para expressar sua liberdade, amor e solidariedade.

⁹⁵ Comunidade de indivíduos que compartilhavam ideais de amor, paz, liberdade e igualdade. Durante o movimento hippie, que atingiu seu auge na década de 1960, muitas pessoas se uniram em torno desses princípios, formando comunidades alternativas, compartilhando espaços e recursos, e buscando uma maneira de viver mais conectada com a natureza e uns com os outros.

⁹⁶ CARVALHO, C. **Contracultura, drogas e mídia.** Disponível em: <https://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/13376743796432036529089923289776192317.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2024.

⁹⁷ *Ibidem*

vezes maior do que a morfina. Sua primeira aparição nas ruas da Califórnia ocorreu em 1979, sob o nome de "China White", marcando a história do surgimento dos narcóticos.⁹⁸

Ademais, uma tendência preocupante na história recente das drogas sintéticas é a crescente estruturação, integração de sua produção e distribuição nas atividades do crime organizado internacional. Isso alimenta uma indústria clandestina em constante evolução, aumentando a fabricação de drogas em larga escala e expandindo as redes de distribuição internacionais. Além disso, há indicações de que essas organizações estão assumindo o controle da distribuição de drogas sintéticas, ampliando ainda mais sua influência e poder no mercado ilícito de drogas⁹⁹

Na perspectiva histórica, a ascensão de organizações criminosas voltadas ao tráfico de narcóticos, tanto de fonte vegetal quanto sintética, frequentemente teve seu impulso no comércio de elementos químicos primários. Atualmente, os mercados de tais drogas estão interconectados como observado, por exemplo, na América do Norte. As organizações criminosas, anteriormente associadas principalmente ao tráfico de cannabis e cocaína do México, estão agora aproveitando suas redes de distribuição preexistentes para abastecer o mercado norte-americano com metanfetamina, o que impulsiona uma rápida disseminação da substância por todo o território¹⁰⁰

Urge destacar que esses compostos sintéticos muitas vezes surgem como um meio alternativo de se esquivar da legislação vigente, a qual não prevê todos os tipos de psicoativos existentes. Sob essa ótica, a acessibilidade a esses componentes, muitos dos quais têm usos legítimos e legalizados na indústria, facilita a produção clandestina de drogas sintéticas. É válido ressaltar que a obtenção desses ingredientes, frequentemente disponíveis no mercado, é facilitada devido à ausência de controle ou regulamentação adequada sobre sua comercialização e distribuição. Todavia, é importante destacar que o aspecto crucial dessa questão reside na rapidez com que as drogas sintéticas emergem, o que dificulta a capacidade da legislação de acompanhar esse desenvolvimento, resultando na incapacidade de antecipar a proibição de certas substâncias.¹⁰¹

⁹⁸ CRAFT, S; AUSTIN, A; TOOTH, T. **Synthetic cannabinoid use in an adult male prison in the UK.** Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0955395923002669>. Acesso em: 14/03/2024.

⁹⁹ SÁ, Y.; MARIA; APOSTOLIDIS, T. **Drogas no Espaço Público: Consumo, Tráfico e Política na Imprensa Brasileira**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/CdHdFHtwH4j5WKg4xjZdKnd/>. Acesso: 17 mar 2024.

¹⁰⁰ *Ibidem*

¹⁰¹ CRAFT, S; AUSTIN, A; TOOTH, T. **Synthetic cannabinoid use in an adult male prison in the UK.** Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0955395923002669>. Acesso em: 14/03/2024.

Outrossim, a acessibilidade proporcionada pela internet e a facilidade de produção em laboratórios clandestinos ampliaram a disseminação dessas substâncias, culminando em um aumento significativo de novos usuários e apreensões globais na primeira década do século XXI. O surgimento das drogas sintéticas e sua constante evolução no cenário mundial reflete não apenas os avanços tecnológicos na produção de drogas, mas também os desafios crescentes para a saúde pública e para os organismos internacionais

5.1 IMPACTOS BIOLÓGICOS E SOCIAIS DAS DROGAS SINTÉTICAS

Em tônica surrealista, a velocidade da produção, distribuição e consumo das substâncias sintéticas acarreta graves impactos biológicos e sociais, materializando-se rapidamente a expressão do desejo pelo ilícito: “pegue-me, sou a droga, pegue-me, sou alucinógeno”, do artista Salvador Dali.¹⁰² Nessa esteira, cabe esclarecer que as drogas sintéticas são elementos fabricados em laboratório cujo fito é reproduzir os efeitos de entorpecentes orgânicos ou até mesmo potencializá-los.¹⁰³ Dessa maneira, abaixo é possível entender a classificação que permeia as compreensões biológicas:

Tabela 1: Efeitos neurotóxicos de drogas sintéticas no cérebro.

Ponto de vista legal	Origem	Estrutura química	Mecanismo de ação	Efeito (relacionado ao uso clínico)
drogas lícitas e ilícitas	naturais, sintéticas e semissintéticas	metilxantinas, barbitúricos, aminas biogênicas, antidepressivos tricíclicos	inibidores enzimáticos, agonistas ou antagonistas de receptores, inibidores de transportadores	ansiolíticos, anoréticos, antidepressivos, anticonvulsivantes, anti-hipertensivos, diuréticos

Fonte: Fiocruz (2023).¹⁰⁴

Sob esse viés, os narcóticos e seus efeitos precisam ser controlados e prevenidos através de legislações e políticas públicas, que se baseiam em políticas internacionais, como as

¹⁰² NOITE DOS MUSEUS. **Entre cores e delírios: o que era o método paranoico-crítico de Salvador Dali?** - Noite dos Museus. Disponível em: <https://noitedosmuseus.com.br/entre-cores-e-delirios-o-que-era-o-metodo-paranoico-critico-de-salvador-dali/>. Acesso em: 08 mar. 2024.

¹⁰³ UNODC. **Drogas: marco legal.** Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>. Acesso em: 08 mar. 2024.

¹⁰⁴ FIOCRUZ. **Efeitos neurotóxicos de drogas sintéticas no cérebro.** Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-avalia-efeitos-neurotoxicos-de-drogas-sinteticas-no-cerebro>. Acesso em: 08 mar. 2024.

convenções e tratados, validadas por agências da ONU, à exemplo da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, que ocorreu em Viena no ano de 1971.¹⁰⁵ Ademais, segundo o Relatório Mundial sobre Drogas de 2023 do UNODC, explana-se o aumento na quantidade de pessoas usuárias de drogas devido a insuficiência dos serviços de intervenção, trazendo o alerta, inclusive, para o uso de substâncias psicoativas por pessoas deslocadas por crises humanitárias.¹⁰⁶

Outrossim, tendo em vista que as drogas sintéticas se enquadram como de baixo custo e de fácil acesso, além de possuir resultados letais, impulsionou-se o crescimento dos mercados de entorpecentes.¹⁰⁷ Tampouco pode-se esquecer dos impactos causados na saúde pública, devido à aceleração das mudanças regulatórias e aos testes clínicos com as substâncias, as quais conseguem ser mais rápidas em comparação às atualizações tecnológicas.¹⁰⁸

Desse modo, compreender os perigos e as consequências das drogas sobre a saúde fisiológica e psicológica é um dos aspectos mais importantes para conter os efeitos negativos desse problema.¹⁰⁹ Isso porque além dos danos ao organismo do usuário, o uso de substâncias ilícitas gera impactos sociais e econômicos em grande escala.¹¹⁰ Em prossecução, sob a inteligência da Organização Mundial da Saúde (OMS), as substâncias que promovem alterações no Sistema Nervoso Central, ao serem administradas ou ingeridas, são consideradas drogas psicoativas.¹¹¹

No tocante ao cerne da saúde, é sabido que o consumo de drogas pode ocasionar transtornos, elevando, por consequência, a probabilidade de overdose, morbidade e

¹⁰⁵ HUMAN RIGHTS. **Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política das Drogas.** Disponível em: hrdp_guidelines_portuguese_2020.pdf (humanrights-drugpolicy.org). Acesso em: 08 mar. 2024.

¹⁰⁶ UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023 do UNODC alerta para a convergência de crises e contínua expansão dos mercados de drogas ilícitas.** Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergencia-de-crisis-e-contnua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹⁰⁷ CARNEIRO.H. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX.** *Rev. Out. IES* 2002; 6:115-128. Disponível em: http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹⁰⁸ HUMANISTA (UFRGS). **Onda de novas drogas sintéticas dificulta perícias e agrava riscos para saúde e segurança pública.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2023/01/31/onda-de-novas-drogas-sinteticas-dificulta-pericias-e-agrava-riscos-para-saude-e-seguranca-publica/>. Acesso em 06 mar. 2024.




¹⁰⁹ Maciel MED, Vargas D. **Redução de danos: uma alternativa ao fracasso no combate às drogas.** Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v15i3.18903>. Acesso em: 08 mar. 2024.

¹¹⁰ Fonsêca. CJB. **Conhecendo a redução de danos enquanto uma proposta ética.** Disponível em: <http://goo.gl/9Krylt>. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹¹¹ CARLEZON Jr W.A.; DUMAN R.S.; NESTLER R.J. The many faces of CREB. **Trends in neurosciences.** Disponível em: [https://www.cell.com/trends/neurosciences/abstract/S0166-2236\(05\)00158-X](https://www.cell.com/trends/neurosciences/abstract/S0166-2236(05)00158-X). Acesso em: 07 mar. 2024.

mortalidade, em detrimento da elevadapsicoativas.¹¹²Noutro giro, é comprovado cientificamente que o consumo de drogas causa alterações neuroquímicas e têm vários efeitos no cérebro e na rotina, como prejuízos na memória e letargia no aprendizado, perda do controle dos impulsos, prejuízos nas habilidades cognitivas, e emocionais do jovem, privação de oxigênio e deficiência de nutrientes necessários ao tecido cerebral.¹¹³ Nesse sentido, vejamos alguns exemplos de tendências ilícitas:

Tabela 02: Glossário de Drogas.

<p>Ecstasy - vendido em forma de pó ou comprimido.</p>	<p>Seu uso deixa a pessoa mais sociável, eufórica, comunicativa, alegre e confiante</p>	<p>A droga causa paranoia, taquicardia, sudorese, desidratação, ranger de dentes, náuseas, psicose, insônia, perda de visão.</p>	
<p>LSD - vendido em forma de papel fino.</p>	<p>Seu uso pode ocasionar alucinações e euforias.</p>	<p>A droga proporciona dilatação da pupila, paranoia, taquicardia, sudorese, desidratação, ranger de dentes, náuseas, psicose, insônia, perda de visão.</p>	
<p>K9 e derivados - vendido como reprodução da maconha.</p>	<p>Seu uso causa o efeito zumbi.</p>	<p>A droga pode provocar alucinações, alterações na percepção, ansiedade, paranoia, pânico, convulsões, problemas cardíacos, renais, hepáticos e respiratórios. Pode causar vício, amnésia e síndrome da bexiga tóxica.</p>	

Fonte: Dados retirados do domínio do Glossário de Drogas.¹¹⁴

Logo, o recorte acerca da saúde retrata dois caminhos diferentes que podem ser tomados pelas nações em face ao uso e abuso de substâncias ilícitas: a tradicional declarando

¹¹²WHO. **Neurociencia del consumo y dependencia de sustancias psicoactivas.** Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/substance-use/neuroscience-s.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹¹³WHO. **The ICD-10 classification of mental and behavioural disorders: clinical descriptions and diagnostic guidelines.** Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail-redirect/9241544228>. Acesso em: 08 mar. 2024.

¹¹⁴RESEARCHGATE. Definição e Classificação das Drogas. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/315771614_Definicao_e_classificacao_das_drogas. Acesso em: 13 mar. 2024.

guerras¹¹⁵ Com esse enfoque, conforme demonstrado acima, o ser humano explanou jeitos peculiares de se relacionar com as drogas, e a ideia de um mundo livre delas é utópica e dissimulada.¹¹⁶ Portanto, os impactos biológicos não podem ser tratados com posturas simplificadas, superficiais e tampouco unilaterais, configurando-se em uma luta que abarca a polivalência de diversas visões.¹¹⁷

Em continuidade, no recorte social, observa-se uma íntima relação entre o consumo de drogas, os crimes urbanos e o aumento da violência.¹¹⁸ Em consonância com o Estudo Global de Homicídios propalado pelo UNODC em 2019, entende-se que esses problemas são fomentados pela contração entre a necessidade de usufruto das drogas com a vontade de cometer delitos, isso porque em decorrência dos efeitos causados pelas substâncias psicoativas em seu organismo reverbera-se o econômico compulsivo, isto é,¹¹⁹

Nessa toada, a comunidade internacional testemunhou um aumento alarmante no consumo e na disseminação de drogas sintéticas, uma tendência que está transformando os tecidos sociais e elevando as discussões antropológicas a outro patamar.¹²⁰ Isso porque as drogas sintéticas, fabricadas em laboratórios clandestinos, representam uma ameaça complexa e multifacetada, que transcende fronteiras e afeta comunidades de maneira devastadora.¹²¹

Outrossim, o comércio ilegal de drogas sintéticas está frequentemente associado a redes criminosas organizadas, que operam sem escrúpulos e que se envolvem em atividades como tráfico humano, extorsão e lavagem de dinheiro, ocasionando um enorme transtorno

¹¹⁵CARNEIRO, Henrique. **A Fabricação do vício**. Disponível em: https://www.neip.info/downloads/t_hen1.pdf. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹¹⁶ BOURDIEU, Pierre. **Sobre o poder simbólico**. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4955153>. Acesso em: 06 mar. 2024.

¹¹⁷ POLICARPO, Frederico. **Consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA**. Disponível em: https://www.academia.edu/49323553/POLICARPO_Frederico_O_consumo_de_drogas_e_seus_controles_uma_perspectiva_comparada_entre_as_cidades_do_Rio_de_Janeiro_Brasil_e_de_San_Francisco_EUA?uc-g-sw=108308889. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹¹⁸ RODRIGUES, Luciana Boiteux **Controle Penal Sobre Drogas Ilícitas: O Impacto Do Proibicionismo No Sistema Penal E Na Sociedade**. Tese Doutorado (Direito)- Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001582623>. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹¹⁹ ISSUP. **Aumento do uso global de drogas, diz Relatório Mundial de Drogas 2020 | Sociedade Internacional de Profissionais de Uso de Substâncias**. Disponível em: <https://www.issup.net/pt-br/about-issup/news/2020-06/aumento-do-uso-global-drogas-diz-relatorio-mundial-drogas-2020>. Acesso em: 08 mar. 2024.

¹²⁰ ALBUQUERQUE, C. S. **A questão das drogas e o serviço social: entre o conservadorismo e a defesa dos direitos de cidadania dos usuários de drogas**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/a-questao-das-drogas-e-o-servico-social-entre-o-conservadorismo-e-a-defesa-dos-direitos-de-cidadania-dos-usuarios-de-drogas.pdf>. Acesso em 13 mar. 2024.

¹²¹ CFESS. **O debate contemporâneo sobre o uso das drogas**. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_SSdebateusosdrogas_APROVADO.pdf. Acesso em: 07 de março de 2024.

social.¹²² Nessa perspectiva, para lidar com o impacto social das drogas, é necessário adotar uma abordagem que combine medidas de prevenção, tratamento e aplicação da lei. Isso inclui a educação pública sobre os riscos associados ao consumo de drogas sintéticas, o desenvolvimento de programas de prevenção direcionados a grupos de alto risco e o acesso a serviços de tratamento eficazes para aqueles que lutam contra o vício.¹²³

Portanto, é fundamental abordar as raízes socioeconômicas mais profundas do uso de drogas, incluindo desigualdades de renda, falta de acesso a oportunidades educacionais e econômicas e problemas de saúde mental não tratados.¹²⁴ A abordagem do problema das drogas sintéticas deve ser integrada a esforços mais amplos para promover a justiça social e o desenvolvimento comunitário.¹²⁵ Assim, as drogas ilícitas alimentam o crime e a insegurança, ao mesmo tempo em que minam os direitos humanos, tornando-se porta de entrada para conflitos familiares, instabilidade profissional, além de relação direta na vida dos usuários.¹²⁶

¹²² SAMHSA. **Substance Abuse and Mental Health Services Administration (SAMHSA). (2020). Key substance use and mental health indicators in the United States: Results from the 2019 National Survey on Drug Use and Health.** Disponível em:

<https://www.samhsa.gov/data/sites/default/files/reports/rpt29393/2019NSDUHFFRPDFWHTML/2019NSDUHFRI1PDFW090120.pdf> Acesso em: 07 mar. 2024.

¹²³ CFESS. **Proibir e trancar não resolve.** Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/985>. Acesso em: 07 mar. 2024.

¹²⁴ CORDEIRO, Alessandra. **Dependência Química – Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas.** Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/266559844_Dependencia_Quimica_Prevencao_Tratamento_e_Politicas_Publicas. Acesso em: 06 mar. 2024.

¹²⁵ VALOIS, Luís C. **Política de Drogas, Cultura do controle e Propostas Alternativas. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.** Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/grupo_trabalho_politica_nacional. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹²⁶ Fonsêca, CJB. **Conhecendo a redução de danos enquanto uma proposta ética.** Disponível em: <http://goo.gl/9Krylt>. Acesso em: 07 mar. 2024.

6. CONEXÃO ENTRE O TRÁFICO DE DROGAS INTERNACIONAL E AS DROGAS SINTÉTICAS

Ao longo das últimas décadas, uma abordagem global conhecida como “Guerra às Drogas” tem sido empreendida na tentativa de conter o comércio de substâncias não legalizadas. Os mercados destinados ao comércio ilícito de drogas são frequentemente caracterizados por sua volatilidade e constante mutação, representando uma ameaça aos sistemas de cuidados que lutam para se adaptarem de forma proativa no combate ao tráfico

No contexto aqui detalhado, o narcotráfico desempenha um papel crucial no aumento do uso e do comércio de drogas sintéticas, alimentando uma demanda incessante por substâncias psicoativas. Com esse enfoque, à medida que as autoridades intensificam e regulamentam os esforços para conter o tráfico de narcóticos, as organizações criminosas adaptam suas estratégias, voltando-se cada vez mais para a produção e comercialização de drogas sintéticas.¹²⁷

Diante disso, a perpetuação do comércio clandestino, não apenas amplifica os desafios enfrentados pelos sistemas de controle dessas substâncias, mas também promove um ciclo de inovação no desenvolvimento e na disseminação de novas drogas sintéticas, fornecendo um contexto propício para a pesquisa, produção e distribuição de substâncias psicoativas alternativas. A busca incessante por lucro, combinada com a pressão exercida pelas autoridades internacionais e nacionais para reprimir o tráfico de substâncias ilícitas, motiva os traficantes a explorarem continuamente novas formulações químicas e rotas de distribuição diversas.¹²⁸

Ante o exposto, os padrões de uso de drogas sintéticas têm sido cíclicos, com o aparecimento e desaparecimento periódico de certas substâncias no mercado, no qual tais padrões de consumo são influenciados por uma série de fatores, destacando-se o tráfico ilícito de drogas como um importante catalisador de influência sobre tendências culturais, disponibilidade de substâncias entorpecentes, flutuações nos preços de mercado e estratégias de marketing.¹²⁹

¹²⁷ *Ibidem.*

¹²⁸ RUSSAFA, Felipe Esteves Gregolim; MOREIRA Glauco Roberto Marques. **As Dificuldades do Combate do Tráfico Internacional de Drogas Devido ao Avanço do Crime Organizado..** ETIC - Encontro de Iniciação Científica. v. 17. n. 17. 2021. Novembro, 2021. Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9077>. Acesso em: 6 mar. 2024

¹²⁹ *Ibidem.*

Para a melhor compreensão do citado, tem-se como exemplo que, foi observado no caso dos estimulantes do tipo anfetamínico (ATS), durante as décadas de 60 a 80, um aumento na disponibilidade e consumo de várias formas dessas substâncias pelo mercado clandestino, em resposta à intensificação das medidas antidrogas.¹³⁰ Com isso, o aumento da variedade de drogas sintéticas oferecidas no mercado ilícito, estimula avanços na química e na fabricação de entorpecentes, bem como por mudanças nas preferências dos consumidores em busca de novas sensações ou alternativas mais acessíveis.¹³¹

Assim, o surgimento de novas drogas sintéticas é não apenas um reflexo da demanda do mercado por alternativas aos produtos proibidos, mas também uma resposta adaptativa às medidas de controle implementadas pelos órgãos reguladores. Nesse cenário, essas substâncias oferecem vantagens significativas aos comerciantes ilegais, como a facilidade de produção, transporte e ocultação, além de uma série de efeitos atraentes para diferentes segmentos de consumidores.¹³²

Um exemplo pertinente a ser citado, são as denominadas "drogas de desenho", também conhecidas como "*Designer Drugs*", as quais são substâncias químicas sintéticas que possuem efeitos psicotrópicos específicos. Geralmente desenvolvidas em laboratórios clandestinos, essas substâncias abrangem uma variedade de categorias, como analgésicos, estimulantes e compostos psicodélicos.¹³³

Sua origem remonta a uma resposta à proibição de drogas tradicionais, porém, elas se transformaram em um problema de escala global devido à expansão do comércio internacional de drogas ilícitas, em que esse fenômeno destaca a progressão do mercado de psicoativos sintéticos, o qual está intrinsecamente vinculado ao agravamento do tráfico internacional de drogas.¹³⁴

¹³⁰ OEDT. **Relatório Anual 2004**: Evolução do Fenômeno da Droga na UE e na Noruega. Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Lisboa, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20(1).pdf). Acesso em: 6 mar. 2024.

¹³¹ OEDT. **Relatório Anual 2004**: Evolução do Fenômeno da Droga na UE e na Noruega. Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Lisboa, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20(1).pdf). Acesso em: 6 mar. 2024.

¹³² MACHADO, Ana Sofia Monteiro. **NOVAS DROGAS SINTÉTICAS E AS SMART-SHOPS**: Realidade Nacional no Contexto Internacional. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/29261/1/NOVAS%20DROGAS%20SINT%20c3%89TICAS%20E%20A%20SMART-SHOPS%20e2%80%93REALIDADE%20NACIONAL%20NO%20CONTEXTO%20INTERNACIONAL_FMUC_ANA%20SOFIA%20MACHADO.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024;

¹³³ *Ibidem*

¹³⁴ RUSSAFA, Felipe Esteves Gregolim; MOREIRA Glauco Roberto Marques. **As Dificuldades do Combate do Tráfico Internacional de Drogas Devido ao Avanço do Crime Organizado**. ETIC - Encontro de Iniciação

Desde a implementação do sistema de controle de drogas internacional, as autoridades têm enfrentado a desafiadora realidade da criação de substâncias que buscam contornar suas regulamentações. Urge mencionar que grupos criminosos envolvidos na fabricação de metanfetamina, considerada a droga sintética ilegal mais difundida do mundo, têm buscado contornar as leis e respostas regulatórias por meio de novas rotas de produção, locais de operação e utilização de precursores não controlados.¹³⁵

Por sua vez, o fentanil tem exercido uma influência drástica no mercado de opioides, resultando em consequências catastróficas. Por exemplo, no ano de 2021, a maioria das quase 90 mil mortes por overdose relacionadas a opioides na América do Norte envolveram o fentanil, fabricado ilegalmente.¹³⁶

Ademais, com o fenômeno da globalização e a imersão da sociedade mundial no âmbito tecnológico, novas estratégias de marketing surgem, muitas vezes online e em plataformas de mídia social. Sendo assim, é promovida a comercialização dessas drogas, capitalizando a curiosidade dos usuários e prometendo uma experiência controlada e potencialmente “segura”. Nesse viés, tem-se a criação de diversos termos, conceitos e definições para essas substâncias, as quais se assemelham em grande parte às drogas ilícitas, mas podem não estar sujeitas a controle legal, sendo estas denominadas “*Designer Drugs*”, “*Legal Highs*”, “*Legal Drugs*”, “*Research Chemicals*”, “*Herbal Highs*”, “*Smart Drugs*”^{137,138}

Em última análise, todos esses termos têm a intenção de transmitir a ideia de legalidade e de ausência de retaliações, apesar das preocupações associadas ao controle do narcotráfico internacional e ao cumprimento da lei. Como resultado, padrões de consumo evoluem rapidamente com uma crescente popularidade de drogas como MDMA¹³⁹, metanfetaminas e

Científica. v. 17. n. 17. 2021. Novembro, 2021. Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9077>. Acesso em: 6 mar. 2024

¹³⁵ MACHADO, Ana Sofia Monteiro. **Novas Drogas Sintéticas e as Smart-shops: Realidade Nacional no Contexto Internacional**. Disponível em:

https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/29261/1/NOVAS%20DROGAS%20SINT%c3%89TICAS%20E%20AS%20SMART-SHOPS%e2%80%93REALIDADE%20NACIONAL%20NO%20CONTEXTO%20INTERNACIONAL_FMUC_ANA%20SOFIA%20MACHADO.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024;

¹³⁶ *Ibidem*.

¹³⁷ Em tradução livre: “Drogas personalizadas”. Diferentes termos para se referir às drogas sintéticas de maneira eufemizada.

¹³⁸ MACHADO, Ana Sofia Monteiro. **Novas Drogas Sintéticas e as Smart-shops: Realidade Nacional no Contexto Internacional**. Disponível em:

https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/29261/1/NOVAS%20DROGAS%20SINT%c3%89TICAS%20E%20AS%20SMART-SHOPS%e2%80%93REALIDADE%20NACIONAL%20NO%20CONTEXTO%20INTERNACIONAL_FMUC_ANA%20SOFIA%20MACHADO.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024;

¹³⁹ 3,4-metilenodioximetanfetamina, popularmente conhecida como Ecstasy

outras substâncias sintéticas psicoativas, desafiando continuamente os esforços de regulamentação e fiscalização.¹⁴⁰

Adicionalmente, os níveis crescentes de produção e consumo de drogas são impulsionados, igualmente, pelo rápido aumento do número de opioides sintéticos e pelo surgimento no mercado de novas substâncias psicoativas. Com isso, a UNODC destaca que, o tráfico e o uso de drogas sintéticas também se expandem para além de mercados não tradicionais, seguindo a tendência de aumento generalizado do uso não terapêutico de substâncias medicinais, o que alimenta o tráfico transnacional de drogas sintéticas, com ênfase particular nas metanfetaminas e nos opióides.¹⁴¹

Seguindo essa linha de raciocínio, os recentes desenvolvimentos, como a ampliação do tráfico de metanfetaminas e o surgimento do fabrico ilícito de fentanil, além da produção de comprimidos de ecstasy em altas doses e de MDMA na forma cristalina, apresentam sérios desafios à saúde pública e às políticas de drogas. Estes desafios são agravados pela utilização de produtos químicos não sujeitos a controle internacional na fabricação de drogas sintéticas no cenário mundial.¹⁴²

Com isso, cabe mencionar que na América Latina, a alta taxa de prevalência destaca-se sobre o consumo de entorpecentes, o qual reflete no surgimento de novas substâncias psicoativas com efeitos alucinógenos nos mercados de drogas tradicionais. No contexto narcointernacional, obteve-se a notificação de quase 231 (duzentos e trinta e uma) Novas Substâncias Psicoativas (NSP) individuais por 19 (dezenove) países da América Latina e do Caribe ao Gabinete de Alerta Precoce do UNODC, representando um sério desafio para os serviços de saúde e as políticas de drogas.¹⁴³

Sob esse aspecto, ressalta-se que os padrões de consumo de drogas sintéticas estão intrinsecamente ligados à questão do narcotráfico, uma vez que o aumento da demanda por essas substâncias impulsiona a produção, distribuição e comercialização ilegal em níveis globais. A interconexão entre o consumo de compostos químicos ilícitos e o tráfico internacional é evidente na medida em que o crescimento da procura por essas substâncias

¹⁴⁰ UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023**. Viena, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergncia-de-crisis-e-contnua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 5 mar. 2024.

¹⁴¹ UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023**. Viena, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergncia-de-crisis-e-contnua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 5 mar. 2024.

¹⁴² *Ibidem*.

¹⁴³ *Ibidem*.

alimenta o ciclo do comércio ilegal que, por sua vez, contribui para a disponibilidade e acessibilidade dessas drogas no mercado, criando um ciclo vicioso em que a ascensão das drogas sintéticas perpetua o mercado de psicoativos e vice-versa.¹⁴⁴

Verifica-se, então, que os mercados de drogas estão se tornando progressivamente mais complexos, expandindo-se para incluir não apenas compostos de origem vegetal, como cannabis, cocaína e heroína, mas também uma vasta gama de alucinógenos sintéticos, tais como o fentanil e seus análogos.¹⁴⁵

Anualmente, os Estados-Membros das Nações Unidas comunicam aproximadamente 500 (quinhentas) novas substâncias psicoativas que circulam nos mercados nacionais, sendo a maioria delas de origem sintética.¹⁴⁶ A falta de consciência por parte dos consumidores sobre os efeitos adversos ocasionados pelos entorpecentes pode resultar em graves consequências para a saúde, incluindo casos fatais em vários países ao redor do mundo.

Portanto, conclui-se que no panorama delineado, a complexidade em constante evolução dos mercados de drogas, impulsionada pelo tráfico e pela produção crescente de substâncias sintéticas, apresenta desafios significativos no contexto internacional, principalmente no que tange ao controle do tráfico e seus impactos.¹⁴⁷

A diversidade e disponibilidade crescentes de drogas sintéticas, aliadas à rápida inovação tecnológica e estratégica dos traficantes, demandam uma abordagem abrangente e adaptativa por parte das autoridades e órgãos reguladores. Por derradeiro, a colaboração internacional e a coordenação entre os países são fundamentais para enfrentar esse desafio multifacetado e proteger a segurança pública e o bem-estar das comunidades em todo o mundo.¹⁴⁸

¹⁴⁴ OEDT. **Relatório Anual 2004**: Evolução do Fenômeno da Droga na UE e na Noruega, Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Lisboa, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20(1).pdf). Acesso em: 6 mar. 2024.

¹⁴⁵ UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023**. Viena, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergencia-de-criises-e-contnuua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 5 mar. 2024.

¹⁴⁶ OEDT. **Relatório Anual 2004**: Evolução do Fenômeno da Droga na UE e na Noruega, Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Lisboa, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lelek/Downloads/TDAC05001PT1_69513%20(1).pdf). Acesso em: 6 mar. 2024.

¹⁴⁷ *Ibidem*.

¹⁴⁸ LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das Drogas**. Disponível em: https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%20C3%8DTICA2019/GEOPOL%20C3%8DTICA%20DO%20TR%20C3%81FI%20CO/Livro_Geopol%20C3%ADtica%20das%20Drogas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

7. GEOPOLÍTICA DAS DROGAS

O tráfico de drogas ilícitas, mais especificamente a economia associada a essas substâncias, gera impactos e efeitos diversos em cada país. No entanto, a natureza multinacional das organizações e grupos envolvidos, juntamente com suas conexões com o sistema financeiro internacional por meio da lavagem de dinheiro e investimentos de ativos, destacam-se como elementos que conferem às drogas ilícitas uma relevância significativa na geopolítica mundial. Esse potencial de acumulação de capital e poder, muitas vezes escapa ao controle de organismos políticos, tanto nacionais quanto internacionais, contribuindo para a complexidade das dinâmicas associadas ao comércio de drogas ilícitas entre os países.¹⁴⁹

Para situar a discussão sobre a geopolítica das drogas, é imperativo realizar uma contextualização dentro do contexto histórico e socioeconômico global. Desde tempos remotos, o consumo de substâncias psicoativas tem constituído uma parte intrínseca da experiência humana, assumindo diversas funções que vão desde rituais religiosos até práticas medicinais e recreativas.¹⁵⁰

Com base em toda a problemática fomentada pelo comércio ilegal de psicoativos, houve uma conexão e uma sequência de eventos entre a promulgação de leis internas cada vez mais restritivas em relação à produção e ao uso de determinadas substâncias psicoativas e iniciativas diplomáticas, impulsionadas pelos Estados Unidos, mas que contaram com a adesão de nações americanas, europeias e asiáticas.¹⁵¹

Observa-se, assim, a ascensão de reuniões diplomáticas sobre drogas, as quais ganharam ímpeto após a Conferência de Haia em 1912 e, principalmente, após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Inicialmente, foram realizadas reuniões e elaborados documentos pelo Comitê sobre Ópio (*Opium Board*) nas décadas de 1920 e 1930, ainda sob os moldes da Liga das Nações, os quais foram posteriormente incorporados pela ONU após 1945. Em seguida, iniciou-se o trabalho para padronizar e universalizar o regime de controle de drogas, culminando com a assinatura da Convenção Única sobre Drogas pela ONU em 1961.¹⁵²

¹⁴⁹ LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das Drogas**. Disponível em: https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/GEOPOL%C3%8DTICA%20DO%20TR%C3%81FICO/Livro_Geopol%C3%ADtica%20das%20Drogas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁵⁰ SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/NKWcy3jTMdydYHs4TKKFVmv/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

¹⁵¹ *Ibidem*

¹⁵² CARNEIRO, Leandro Piquet. **A Economia das Drogas na América Latina: magnitude, conceitos e políticas de controle**. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472428 Acesso em: 6 mar. 2024

O referido tratado estabeleceu listas de substâncias psicoativas organizadas com base no critério de "uso médico": drogas consideradas com alguma aplicação médica, ainda que potencialmente causadoras de dependência química, teriam seu uso legal assegurado, enquanto as demais deveriam ser proibidas. A Convenção Única consolidou e universalizou a lógica proibicionista fundamentada na associação entre argumentos médico-sanitários e o objetivo de eliminar qualquer uso que não estivesse sob controle estatal ou médico. Para isso, a criminalização de traficantes e usuários deveria ser mantida, juntamente com a expansão de medidas internacionais para combater o fluxo de substâncias psicoativas ilícitas.¹⁵³

Ademais, o regime proibicionista de controle de drogas foi complementado por outros dois tratados: a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, que incluiu o LSD como uma substância a ser totalmente proibida, e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Psicotrópicas - também conhecida como Convenção de Viena -, assinada em 1988, a qual reafirmou o proibicionismo como política mundial para substâncias psicoativas.¹⁵⁴

Desde então, os documentos de revisão elaborados pelas delegações dos Estados-Membros da ONU, coordenados pelo UNODC, têm apenas reforçado sua base proibicionista. Na verdade, poucos governos têm desafiado a abordagem proibicionista que orienta as três convenções internacionais, tornando o regime internacional de controle de drogas um raro consenso global que une países que, em muitas outras questões de política internacional, são contrários.

Urge destacar que, com o advento da globalização e a ascensão do capitalismo industrial, esses componentes químicos ilícitos assumiram novas dimensões, transformando-se em *commodities* transacionadas em uma escala internacional.¹⁵⁵ Como resultado da política de combate às drogas, os Estados têm direcionado recursos significativos para a repressão de usuários e traficantes. É importante notar que as drogas representam *commodities* altamente

¹⁵³ LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das Drogas**. Disponível: https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/GEOPOL%C3%8DTICA%20DO%20TR%C3%81FICO/Livro_Geopol%C3%ADtica%20das%20Drogas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁵⁴ *Ibidem*

¹⁵⁵ CARNEIRO, Leandro Piquet. **A Economia das Drogas na América Latina**: magnitude, conceitos e políticas de controle. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472428 Acesso em: 6 mar. 2024

lucrativas, movimentando aproximadamente 400 (quatrocentos) bilhões de dólares anualmente, o que equivale a cerca de 8% de todo o comércio mundial.¹⁵⁶

Nesse sentido, faz-se pertinente mencionar o professor Leandro Piquet Carneiro, o qual disserta sobre:

As drogas são commodities que têm um pequeno volume e custo e preços elevados. Devido à natureza clandestina dessa indústria e à sua complexidade intrínseca (por exemplo, a associação com dinâmicas como corrupção, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, etc.)¹⁵⁷

O aumento do mercado ilícito de drogas, juntamente com questões políticas, especialmente durante o período conhecido como contracultura no final dos anos 1960, levou os Estados membros das Nações Unidas a assimilarem as drogas ilícitas como um problema abrangente, envolvendo questões morais, sanitárias, políticas e de segurança.

Essa segurança, entendida como a preservação do Estado (e dos valores, verdades e sistemas econômicos por ele sustentados), abarca duas dimensões simultâneas: uma interna, relacionada à manutenção da ordem política, social e econômica dentro das fronteiras; e outra externa, voltada para a garantia da sobrevivência do Estado como uma unidade política soberana no sistema internacional.

Dessa forma, a problemática das drogas ilícitas emergiu como uma ameaça à segurança externa, consequência direta das contestações à ordem interna associadas a essas substâncias. Ao longo do século XX, observou-se um aumento substancial na produção e no consumo de drogas ilícitas, como ópio, cocaína e cannabis, impulsionando a criação de um mercado clandestino altamente lucrativo, alimentado pela demanda global e pela ampliação de redes de distribuição sofisticadas. Concomitantemente, emergiram políticas de controle e de proibição, motivadas pela preocupação com os efeitos nocivos das drogas sobre a saúde pública e a segurança nacional.¹⁵⁸

Nesse contexto, urge pontuar a implementação da política de combate às drogas pelo presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, em 1973, designada por “Guerra às Drogas”, na justificativa de ameaça à saúde e à ordem de política interna e externa, perdurando até os

¹⁵⁶ LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das Drogas**. Disponível: https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/GEOPOL%C3%8DTICA%20DO%20TR%C3%81FICO/Livro_Geopol%C3%ADtica%20das%20Drogas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁵⁷ CARNEIRO, Leandro Piquet. **A Economia das Drogas na América Latina**: magnitude, conceitos e políticas de controle. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472428 Acesso em: 6 mar. 2024

¹⁵⁸ *Ibidem*

dias de hoje. Continuamente, a repressão ao tráfico tem sido associada a políticas de combate às máfias, ao crime organizado, à fraude, à corrupção, ao terrorismo global e a outras ameaças que são percebidas como riscos à manutenção da ordem nos Estados nacionais.¹⁵⁹

A contenda relacionada às drogas ilícitas transcende o conceito convencional de guerra, manifestando-se em diversos planos sobrepostos e simultâneos. Essa batalha ocorre nos conflitos em áreas urbanas e nas fronteiras internacionais afetando as mais diversas regiões do globo. Todas essas áreas estão, de alguma forma, interligadas pela interminável guerra no combate ao tráfico de substâncias ilícitas, perpetuada diariamente pela política de proibição, que sustenta um robusto mercado clandestino, tratando-se de um conflito que entrelaça interesses políticos, econômicos e geopolíticos.¹⁶⁰

À vista disso, a geopolítica das drogas é profundamente influenciada pela desigualdade social global, pelo desenvolvimento econômico desnivelado mundialmente e pelas disparidades no acesso a recursos e poder, o que resulta em dinâmicas complexas de produção, tráfico e consumo, moldadas por interesses diversos de atores estatais e não estatais em larga escala.¹⁶¹

Nesse sentido, importante se faz mencionar Jorge Armando Félix, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do Brasil em 2010, o qual no Seminário Internacional de Geopolítica das Drogas dissertou:

Para transformar estas drogas em dinheiro era necessário que se fosse criado um mercado para o seu consumo. E hoje estamos aqui reunidos para tratar de um problema que, de certa forma, também é consequência da nossa falta de visão nesses tempos passados.

Um fenômeno que é mundial, um fenômeno que constitui um desafio dos nossos tempos: o fenômeno das drogas.

(...)

O problema mundial das drogas se caracteriza desde sempre como um relevante fator, influenciando, como causa e/ou efeito, fenômenos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos, vivenciados por diversas sociedades, eu diria todas, ao redor do mundo.¹⁶²

Nessa conjuntura, a vinculação do esforço de combate ao tráfico de drogas ilícitas a outras questões, que vão desde o crime organizado até o terrorismo global, estabelece um novo

¹⁵⁹SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/NKWcy3jTMdydYHs4TKKFVmv/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

¹⁶⁰ RUSSAFA, Felipe Esteves Gregolin; MOREIRA Glauco Roberto Marques. **As Dificuldades do Combate do Tráfico Internacional de Drogas Devido ao Avanço do Crime Organizado.** ETIC - Encontro de Iniciação Científica. v. 17. n. 17. 2021. Novembro, 2021. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9077>. Acesso em: 6 mar. 2024

¹⁶¹ *Ibidem.*

¹⁶² BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **A Geopolítica das Drogas: Seminário Internacional.** 17 set. 2010. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/814-geopolitica_das_drogas.pdf. Acesso em: 13. mar. 2024.

paradigma nas relações entre Estados. Este não se restringe mais a uma preocupação exclusiva com a segurança interna (envolvendo sociedade civil, instituições e governo), mas sim à necessidade de enfrentar ameaças de caráter global por meio da reestruturação abrangente do domínio da segurança de cada Estado.

Tal alteração acarreta implicações econômicas significativas, promovendo a abertura e/ou ampliação de um campo de atividades comerciais e negociações que alimentam uma economia poderosa, conhecida como economia da segurança.¹⁶³

No contexto internacional, o mercado ilícito de drogas continua a prosperar, movimentando bilhões de dólares anualmente e alimentando uma economia clandestina global. Posto isto, esses recursos ilícitos têm o potencial de financiar não apenas grupos insurgentes e atividades políticas clandestinas em nível nacional, mas também podem ser canalizados para alimentar conflitos armados e desestabilizar regiões inteiras ao redor do mundo.¹⁶⁴

Em contexto global, é válido mencionar a atuação de grupos armados, os quais em muitas regiões, é visado a obtenção de recursos financeiros significativos para sustentar suas atividades ilícitas, explorando o comércio ilegal de substâncias entorpecentes. Tal exploração é observada especialmente em regiões afetadas por conflitos, incluindo guerras civis e processos de secessão, nos quais os grupos armados utilizam o tráfico de drogas como uma fonte substancial de financiamento.¹⁶⁵

Ademais, grupos terroristas têm sido identificados como beneficiários do comércio de drogas, recorrendo a esta atividade ilícita para angariar fundos e apoiar suas operações. Em alguns casos, até mesmo governos ditatoriais estabelecidos ou emergentes têm sido associados ao tráfico de drogas, seja para consolidar seu poder ou financiar suas agendas políticas. Esta interseção entre o tráfico e a atividade das referidas organizações representa uma séria preocupação para a estabilidade e segurança global, exigindo uma resposta coordenada e abrangente por parte da comunidade internacional.¹⁶⁶

Verifica-se, então, que o tráfico de drogas transcende fronteiras nacionais, promovendo o crime organizado transnacional e corroendo a integridade das instituições

¹⁶³ SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/NKWcy3jTMdydYHs4TKKFVmv/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

¹⁶⁴ *Ibidem*

¹⁶⁵ RUSSAFA Felipe Esteves Gregolim; MOREIRA Glauco Roberto Marques. **As Dificuldades do Combate do Tráfico Internacional de Drogas Devido ao Avanço do Crime Organizado**. ETIC - Encontro de Iniciação Científica. v. 17. n. 17. 2021. Novembro, 2021. Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9077>. Acesso em: 6 mar. 2024

¹⁶⁶ *Ibidem*.

internacionais.¹⁶⁷ A influência do comércio ilegal de drogas pode minar esforços de cooperação internacional e comprometer a eficácia de tratados e acordos multilaterais destinados a combater o tráfico de drogas e promover a segurança global. Em última análise, o impacto do comércio ilegal de drogas no âmbito internacional é profundo e abrangente, representando uma séria ameaça à paz, segurança e desenvolvimento em escala global.¹⁶⁸

Com isso, a análise da dinâmica do comércio de substâncias psicoativas ilegais é de interesse dos governos em todo o mundo, não apenas devido à proximidade geográfica com países afetados pelo comércio ilegal, mas também devido à integração desses países em redes internacionais de drogas ilícitas. Isso se deve ao fato de que os sucessos e fracassos das políticas antidrogas exigem monitoramento constante para evitar equívocos e erros na formulação e implementação dessas políticas, com atenção especial às implicações para a segurança interna e externa.¹⁶⁹

Dessa forma, ao abordar a geopolítica das drogas, torna-se imprescindível considerar não apenas as dimensões jurídicas e de segurança, mas também questões relativas à justiça social, ao desenvolvimento sustentável e à cooperação internacional. A compreensão desses contextos mais abrangentes é essencial para a formulação de abordagens eficazes destinadas a enfrentar os desafios complexos e multifacetados associados ao comércio e ao consumo de drogas ilícitas em âmbito global.¹⁷⁰

¹⁶⁷ SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/NKWcy3jTMdydYHs4TKKFVmv/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

¹⁶⁸ *Ibidem*.

¹⁶⁹ CARNEIRO, Leandro Piquet. **A Economia das Drogas na América Latina: magnitude, conceitos e políticas de controle**. Disponível em: <file:///C:/Users/lelek/Downloads/SSRN-id1472428.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2024.

¹⁷⁰ LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das Drogas**. Disponível em: https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%20C3%8DTICA2019/GEOPOL%20C3%8DTICA%20DO%20TR%20C3%81FI%20CO/Livro_Geopol%20C3%ADtica%20das%20Drogas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

8 ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Com a crescente integração global proporcionada pelos avanços nos meios de comunicação e transporte, as fronteiras nacionais têm adquirido um caráter cada vez mais simbólico. Nesse viés, o tráfico e o consumo de drogas ilícitas, conseqüentemente, se tornaram uma ameaça à segurança pública em escala nacional e mundial, afetando áreas políticas, econômicas e sociais dos países envolvidos.¹⁷¹

As redes criminosas incumbidas pelo tráfico internacional de entorpecentes têm se aperfeiçoado progressivamente, além de adaptarem seu *modus operandi* à utilização de novas tecnologias. Por isso, faz-se necessária uma articulação na comunidade global para combater o crime organizado, não apenas com fiscalização ostensiva, mas também, o desenvolvimento de estratégias internacionais de prevenção e controle para lidar com essa problemática.¹⁷² Dessa forma, organismos como a INTERPOL se mostram vitais para a efetivação dessa resposta internacional.

É importante citar que a organização atua apenas no âmbito da inteligência operacional. Assim, seu trabalho consiste em fornecer a órgãos policiais informações importantes para garantir a efetividade das investigações, além de treinar agentes de polícias nacionais e capacitá-los a realizar ações de repressão ao tráfico internacional.¹⁷³ Ainda que sejam diversos os campos de atuação da organização, a INTERPOL não intervém em crimes de caráter político, militar, e religioso ou que não conjugam vários países-membros.¹⁷⁴

Sob essa ótica, a atuação policial requer informações atualizadas e precisas para criar e adaptar ações de combate ao tráfico internacional. Dessa forma, a INTERPOL compartilha uma extensa base de dados com seus países-membros, que combina informações provenientes de organizações internacionais, instituições policiais, civis e outras fontes governamentais. Entre as informações compartilhadas, estão alguns membros e associados ao tráfico

¹⁷¹ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Drug Trafficking**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking> Acesso em 13 mar. 2024.

¹⁷² ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Drug Trafficking**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking> Acesso em 13 mar. 2024.

¹⁷³ IBRAHIM. Ghali. **Global Integration and International Criminal Police Organization**. International Journal of Social Sciences and Human Research. Disponível em: <https://encr.pw/x7oa0> Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁷⁴ IBRAHIM. Ghali. **Global Integration and International Criminal Police Organization**. International Journal of Social Sciences and Human Research. Disponível em: <https://encr.pw/x7oa0> Acesso em: 13 mar. 2024.

internacional, os números de telefones de suspeitos, dados financeiros, localizações e endereços associados à atividade criminosa.¹⁷⁵

Ademais, a organização tem desempenhado um papel significativo na resposta às tendências do cenário global. Para isso, foi implementada uma série de programas que visam o combate ao tráfico de drogas transfronteiriço, entre os quais se destaca o Programa de Resposta contra Drogas Ilícitas (I-RAID). Ele abrange atividades operacionais, coordenação entre membros e intercâmbio de inteligência em escala global, buscando efetivar as operações de repressão às redes criminosas internacionais.¹⁷⁶

Para mais, o projeto CRIMJUST tem desempenhado um papel fundamental no auxílio das atividades da INTERPOL na região da América do Sul, África e Caribe. Iniciado em 2016 e financiado pela União Europeia, o projeto inicialmente tinha como objetivo a capacitação técnica de agentes oriundos de países na rota do tráfico internacional de cocaína.¹⁷⁷

Atualmente, o CRIMJUST tem como pilares integrar instituições policiais nas regiões em que atua, e analisar o comportamento e operações de redes de tráfico, traçando um padrão e facilitando seu enfrentamento. Além disso, promove a cooperação jurídica na região, coordenando ações entre órgãos de justiça criminal e atividades investigativas em países-membros.¹⁷⁸

Outro projeto crucial é o Programa de Comunicação Aeroportuária (AIRCOP), também financiado pela União Europeia, que tem como principal objetivo apaziguar a disparidade tecnológica de países que participam do projeto, com o intercâmbio de tecnologia em radares, raios-x e inteligência.¹⁷⁹ O programa atua por forças-tarefas de interdição em aeroportos (JAITFs), sediadas em aeroportos chaves localizados nas rotas de tráfico. As JAITFs auxiliam na identificação, detecção e captura de passageiros e cargas de alto risco, além da

¹⁷⁵ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Drug Analysis and Intelligence**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking/Drugs-analysis-and-intelligence> Acesso em 13 mar. 2024.

¹⁷⁶ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Projects**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking/Projects> Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁷⁷ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **CRIMJUST**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/drug-trafficking/crimjust/index.html> Acesso em: 15 mar. 2024.

¹⁷⁸ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Project details**. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/drug-trafficking/crimjust/project_details.html Acesso em: 15 mar. 2024.

¹⁷⁹ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **AIRCOP**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/AIRCOP/1-aircop-home.html> Acesso em: 15 mar. 2024

integração inter-aeroportos em escala global e intercâmbio de informações pelo sistema I-24/7 da INTERPOL.¹⁸⁰

Para mais, há o projeto MAYAG, fundado pela República da Coreia, que atua em conjunto com a operação azure da UNODC.¹⁸¹ A iniciativa concentra-se em rastrear a produção, tráfico e consumo de drogas sintéticas ao redor do globo, além de possuir laboratórios especializados em perícia de drogas sintéticas e decifrar protocolos pelos quais as organizações criminosas operam no mundo, contribuindo assim para um enfrentamento mais eficaz dessa grave questão.¹⁸²

Por fim, um exemplo concreto da atuação da INTERPOL é a *Operation Lionfish*¹⁸³, inicialmente deflagrada em 2013, que teve como alvo rotas aéreas, marítimas e terrestres utilizadas pelo tráfico internacional na América Latina. Em 2017, foi realizada a *Lionfish III*, sob a coordenação do secretariado geral em Lyon, com o apoio do projeto CRIMJUST e dos escritórios regionais de Buenos Aires e Abidjan.

Na ocasião, foram apreendidas 52 (cinquenta e duas) toneladas de cocaína, cannabis e heroína, além do fechamento de 20 (vinte) laboratórios clandestinos. O montante de cocaína sozinho tem valor no mercado estimado em 950 (novecentos e cinquenta) milhões de dólares, e um total de 25 (vinte e cinco) países contribuíram para o sucesso da operação.¹⁸⁴

8.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Apesar dos esforços da INTERPOL e do êxito nas operações realizadas, a organização enfrenta obstáculos no que tange ao seu papel principal: a flexibilização, coordenação e comunicação entre países membros no combate ao tráfico internacional de drogas. Alguns desses obstáculos são a natureza anárquica do sistema internacional, o comportamento

¹⁸⁰ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Aircop Project**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/AIRCOP/2-aircop-project.html> Acesso em: 15 mar. 2024

¹⁸¹ Operação do UNODC de combate ao tráfico internacional de drogas sintéticas

¹⁸² ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Projects**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking/Projects> Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁸³ Tradução livre: Operação Peixe-Leão

¹⁸⁴ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Operation Lionfish III highlighted transnational organized crime threat - supported by CRIMJUST**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/drug-trafficking/crimjust/news/operation-lionfish-iii-highlighted-transnational-organized-crime-threat--supported-by-crimjust.html> Acesso em: 14 mar. 2024.

“egoísta” dos Estados, que desejam maximizar seus ganhos absolutos e relativos, às tendências de competir entre si, e por vezes, a disparidade socioeconômica de países ¹⁸⁵

Por mais que as barreiras citadas não se relacionem diretamente com o combate ao crime organizado, elas representam as principais dificuldades enfrentadas pelos membros da INTERPOL na cooperação transfronteiriça.¹⁸⁶ Ademais, o congresso das Nações Unidas para prevenção ao crime e justiça criminal, sediado no Japão em 2021, denunciou dificuldades para a efetivação da cooperação internacional.

Com esse enfoque, um dos desafios citados foi a disparidade socioeconômica de países colaboradores. Essa dificuldade afeta principalmente programas de cooperação tecnológica como o AIRCOP.¹⁸⁷ É inconcebível para alguns países do continente africano implementarem sistemas tecnológicos de comunicação e monitoramento em aeroportos, enquanto serviços básicos de segurança como a digitalização de documentos seguem precarizados.¹⁸⁸

Outra problemática citada pelo referido congresso foi a falta de cooperação entre países membros da INTERPOL. Sabe-se que há um proeminente interesse político dos Estados em apreender criminosos pelos seus próprios sistemas de justiça criminal. Uma vez que vários países estão envolvidos na investigação de atividades criminosas transfronteiriças, alguns interesses podem se sobrepor e entrar em conflito. Dessa forma, a cooperação internacional pode ser vista como uma ameaça à soberania nacional e a forma como cada país exerce seu direito de aplicação da lei.¹⁸⁹

Apesar das dificuldades enfrentadas pelas iniciativas de cooperação, a natureza transnacional das rotas de consumo e tráfico de drogas torna insuficiente a atuação de um único

¹⁸⁵ NAAYIF, Ahmed. **Effectiveness of International Cooperation.** Humanities and Social Sciences. Research Journal 30, No. 3 (2023), pp 49-59. Disponível em: <https://czasopisma.prz.edu.pl/hss/article/view/1465> Acesso em 14 mar. 2024.

¹⁸⁶ NAAYIF, Ahmed. **Effectiveness of International Cooperation.** Humanities and Social Sciences. Research Journal 30, No. 3 (2023), pp 49-59. Disponível em: <https://czasopisma.prz.edu.pl/hss/article/view/1465> Acesso em 14 mar. 2024.

¹⁸⁷ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Eleventh United Nations Congress Report.** Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/crimecongress/documents.html> Acesso em: 16 mar. 2024.

¹⁸⁸ APARECIDA, Clara. **Cooperação Internacional para o Combate às Drogas Ilícitas em Moçambique.** Revista Latino-Americana de Enfermagem. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/f7rMrbFCnQCvMTdthCfvY6q/#> Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁸⁹ SCIARABBA, Anthony. **A Book Review on Fighting Terrorism and Drugs: Europe and International Police Cooperation.** International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/87b18c397f5fbffc49b3c39a82be3a82/1?pq-origsite=gscholar&cbl=48309> Acesso em 15 mar. 2024.

país para combater essa questão, visto que, as células de organizações criminosas se localizam em diversos países ao redor do mundo.¹⁹⁰

Portanto, faz-se necessário uma abordagem flexível das iniciativas de cooperação para integrar países no combate ao tráfico internacional, através do compartilhamento de informações, capacitação profissional de policiais, coordenação das instituições de justiça criminal, integração econômica, e principalmente, sensibilizar os países a atuarem em prol do combate ao tráfico internacional de drogas em detrimento de suas agendas políticas nacionais.¹⁹¹

¹⁹⁰ NAAYIF, Ahmed. **Effectiveness of International Cooperation**. Humanities and Social Sciences. Research Journal 30, No. 3 (2023), pp 49-59. Disponível em: <https://czasopisma.prz.edu.pl/hss/article/view/1465> Acesso em 14 mar. 2024.

¹⁹¹ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Eleventh United Nations Congress Report**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/crimecongress/documents.html> Acesso em: 16 mar. 2024.

9 CONCLUSÃO

Em síntese, o presente guia destaca a crescente complexidade e gravidade do problema do tráfico de drogas e da ascensão de substâncias clandestinas sintéticas em um mundo cada vez mais globalizado e tecnologicamente avançado. A evolução tecnológica correlacionada à globalização tem facilitado não apenas a interconexão entre diferentes partes do mundo, mas também o transporte e comércio ilegal de substâncias entorpecentes. Ao analisar os impactos da Terceira Revolução Industrial, a consolidação do mercado de substâncias químicas proibidas e o surgimento de novas drogas sintéticas, fica evidente a urgência de ações efetivas e coordenadas para enfrentar esse desafio de forma abrangente.

Ante o exposto, ao longo dos séculos, verifica-se que os traficantes têm demonstrado uma notável adaptabilidade, aproveitando-se das mudanças nas rotas comerciais, avanços tecnológicos e lacunas nas leis e sistemas de segurança. Dos antigos caminhos de caravanas às rotas marítimas modernas e ao uso de técnicas de dissimulação avançadas, como contêineres transportados em navios cargueiros e vendas ilícitas realizadas na *deep web*, os métodos de contrabando evoluíram em resposta aos esforços de aplicação da lei e às mudanças nas condições geopolíticas.

Apesar dos esforços de cooperação internacional e da implementação de medidas de segurança mais rigorosas, o tráfico de drogas continua a representar um desafio significativo que perpetua por diversas camadas da sociedade em todo o globo. A lucratividade do mercado de drogas ilegais, combinada com a demanda persistente por substâncias entorpecentes, continua a alimentar o ciclo de contrabando e a criminalidade associada.

Com isso, é inegável que o fenômeno do narcotráfico transcende fronteiras e se estabelece como uma questão global de grande relevância. O comércio ilícito de substâncias entorpecentes não se limita mais ao seu propósito originalmente medicinal, ao contrário, essas substâncias adquiriram uma conotação econômica robusta e uma posição de destaque nos mercados mundiais.

Ademais, urge pontuar nesse cenário, a pandemia de Covid-19, a qual serviu como um alerta adicional para a necessidade de abordar a problemática em pauta como uma questão prioritária de saúde pública e segurança global. Com esse enfoque, a pandemia desencadeou uma série de consequências negativas sociais e, no que tange ao âmbito do comércio de entorpecentes, analisa-se o aumento das apreensões durante o período de isolamento,

ressaltando a importância de medidas preventivas e de controle para mitigar os danos causados por essa atividade ilícita.

Outrossim, analisa-se ainda a ascensão de uma interconexão significativa entre as substâncias ilegais sintéticas e o tráfico internacional de drogas, evidenciando os impactos adversos desses fenômenos na sociedade contemporânea. A crescente demanda por drogas sintéticas, impulsionada pela facilidade de produção e distribuição e pela busca incessante por novas experiências psicoativas, tem alimentado o comércio clandestino de entorpecentes em escala global.

Posto isto, verifica-se que o tráfico internacional de drogas, por sua vez, se aproveita dessa demanda crescente e da lucratividade do mercado de substâncias químicas proibidas para expandir suas operações de forma sofisticada e abrangente. Essas atividades ilícitas não apenas causam danos diretos à saúde e à segurança dos consumidores, mas também têm impactos devastadores em comunidades inteiras, incluindo o aumento da violência, a desestabilização econômica e a corrupção institucional.

Além disso, as drogas sintéticas representam um desafio adicional para as autoridades e agências de aplicação da lei, uma vez que muitas delas são projetadas para contornar as regulamentações existentes e os métodos de detecção tradicionais. Isso cria uma corrida armamentista entre os traficantes e os órgãos responsáveis pela aplicação da lei, dificultando ainda mais a erradicação desse problema.

Visto isso, a INTERPOL, como uma organização intergovernamental que reúne as forças policiais de 196 (cento e noventa e seis) países membros, desempenha um papel crucial no cenário internacional no combate ao tráfico de drogas e ao surgimento de novas drogas sintéticas. A cooperação entre os países é essencial para enfrentar a complexidade das redes criminosas envolvidas no comércio ilícito, que se aproveitam das fronteiras e das tecnologias avançadas para expandir suas operações. Por meio do intercâmbio e acesso a dados e informações sobre crimes e criminosos entre os países, a organização facilita investigações mais abrangentes, sendo essenciais para garantir a segurança em escala internacional.

Em suma, as problemáticas ocasionadas pelas drogas sintéticas e o tráfico internacional de drogas são complexas e multifacetadas, com impactos profundos e negativos na sociedade em nível global. Tratar efetivamente essa questão requer uma abordagem holística que combine medidas de precaução, aplicação da lei, tratamento de dependentes e cooperação internacional. Somente através de esforços colaborativos e coordenados que se pode esperar

mitigar os danos causados por esses fenômenos e construir um futuro mais seguro e saudável para todos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Tarcísio. **Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, p. 4665-4674, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JQXcRPcyZTrjtZ4NZ3D4THJ/>. Acesso em 02 fev. 2024

ANDRETTA, Ilana et al. **Sintomas de depressão, ansiedade e estresse em usuários de drogas em tratamento em comunidades terapêuticas**. Psico-USF, v. 23, p. 361-373, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/v8vTPH7hhxpkVscM66gzXMC/?lang=pt>. Acesso em 03 fev de 2024

APARECIDA, Clara. **Cooperação internacional para o combate às drogas ilícitas em Moçambique**. Revista Latino-Americana de Enfermagem. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/f7rMrbFCnQCvMTdthCfvY6q/#> Acesso em 13 de mar. 2024.

BAGLEY, Bruce M.; ROSEN, Jonathan D. (Ed.). **Drug trafficking, organized crime, and violence in the Americas today**. University Press of Florida, 2017. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=C4HSEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP9&dq=violence+and+drug+trafficking&ots=qOSUXaMUD6&sig=-fLyBHC9qFDnzbKkchYKb-O29sA#v=onepage&q=violence%20and%20drug%20trafficking&f=false>. Acesso em: 03 fev. 2024

BROMBACHER, Daniel; SANTOS, Hector Fabio. **The Amazon in the crossfire. Review of the special chapter of the UN World Drug Report 2023 on the Amazon Basin**. Journal of Illicit Economies and Development, v. 5, n. 1, p. 13-18, 2023. Disponível em: <https://eprints.lse.ac.uk/120904/>. Acesso em 03 fev. 2024

CARLEZON Jr W.A.; DUMAN R.S.; NESTLER R.J. The many faces of CREB. **Trends in neurosciences**. Disponível em: [https://www.cell.com/trends/neurosciences/abstract/S0166-2236\(05\)00158-X](https://www.cell.com/trends/neurosciences/abstract/S0166-2236(05)00158-X). Acesso em: 07 mar. 2024.

CARLINI, E. A.; GALDURÓZ, J. C. F.; NOTO, A. R.; NAPPO, S. A. **I Levantamento Domiciliar Sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil**. Centro Brasileiro de informações sobre drogas (CEBRID)/ Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Disponível em: <https://www.cebrid.com.br/i-levantamento-domiciliar-2001/>. Acesso em: 08 de março de 2024.

CARNEIRO.H. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX**. *Rev. Out. IES* 2002; 6:115-128. Disponível em: http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf. Acesso em: 07 mar. 2024.

CLUTTERBUCK, Richard. **Drugs, crime and corruption. Houndmills and London: Macmillan, 1995**. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1057/9780230376472.pdf> . Acesso em: 07 mar. 2024

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas**. *Psicologia & sociedade*, v. 23, p. 536-544, 2011. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/jF9zDHHrLm6pgbXhcXtZYXf/>. Acesso em 01 de fev. 2024

G1 GLOBO. **PF prende portuguesa procurada pela Interpol por tráfico de drogas.**

Disponível em: [\<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/01/pf-prende-portuguesa-procurada-pela-interpol-por-trafico-de-drogas.ghtml>](https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/01/pf-prende-portuguesa-procurada-pela-interpol-por-trafico-de-drogas.ghtml). Acesso em: 05 mar. 2024.

GOMES, Gleisiane Cordeiro et al. **Drogas e suas consequências no contexto familiar: o olhar do assistente social e dos usuários do CAPS de Pedreiras–MA.** Research, Society and Development, v. 11, n. 4, p. e24711427302-e24711427302, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/27302/23873/319171#:~:text=O%20uso%20de%20drogas%20contribui,subst%C3%A2ncia%20as%20consequ%C3%A2ncias%20%C3%A3o%20desastrosas>. Acesso em 02 fev. 2024

GUERRA, Andréa Máris Campos et al. **Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência.** Psicologia em Revista, v. 18, n. 2, p. 247-263, 2012. Disponível em:

<https://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9563.2012v18n2p247> . Acesso em 04 fev. 2024.

HUMANISTA (UFRGS). **Onda de novas drogas sintéticas dificulta perícias e agrava riscos para saúde e segurança pública.** Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/humanista/2023/01/31/onda-de-novas-drogas-sinteticas-dificulta-pericias-e-agrava-riscos-para-saude-e-seguranca-publica/>. Acesso em 06 de março de 2024.

HUMAN RIGHTS. **Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política das Drogas.** Disponível em: hrdp_guidelines_portugese_2020.pdf (humanrights-drugpolicy.org). Acesso em: 08 de março de 2024.

IBRAHIM. Ghali. **Global integration and international criminal police organization.**

International Journal of Social Sciences and Human Research. Disponível em:

<https://encr.pw/x7oa0> Acesso em: 13 de mar. 2024.

INTERPOL. **Drug Trafficking.** Disponível em: [\<https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking>](https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking). Acesso em: 05 mar. 2024.

INTERPOL. **Our History - How our history started.** Disponível em:

[\<https://www.interpol.int/Who-we-are/Our-history/How-our-history-started>](https://www.interpol.int/Who-we-are/Our-history/How-our-history-started). Acesso em: 05 mar. 2024.

INTERPOL. **What is INTERPOL.** Disponível em: [\<https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>](https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL). Acesso em: 05 mar. 2024.

Joint Commission (JCAHO). Treatment Center Inspire Malibu. **What is the Difference Between Molly (MDMA) & Sally (MDA).** Disponível

em: [https://www.rehabcenter.net/mdma-vs-](https://www.rehabcenter.net/mdma-vs-mda/#:~:text=MDMA%20and%20MDA%20differ%20in%20that%20MDA%20provides,psychedelic%20effects%20than%20MDMA%2C%20such%20as%20visual%20hallucinations)

[mda/#:~:text=MDMA%20and%20MDA%20differ%20in%20that%20MDA%20provides,psychedelic%20effects%20than%20MDMA%2C%20such%20as%20visual%20hallucinations](https://www.rehabcenter.net/mdma-vs-mda/#:~:text=MDMA%20and%20MDA%20differ%20in%20that%20MDA%20provides,psychedelic%20effects%20than%20MDMA%2C%20such%20as%20visual%20hallucinations).

Acesso em: 03 de março de 2024.

LARANJEIRA, R. et al. **Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas-Relatório 2012**. São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas, UNIFESP, 2014. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em 01 de fev. 2024

MACIEL, Vargas D. **Redução de danos: uma alternativa ao fracasso no combate às drogas**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v15i3.18903>. Acesso em: 08 de mar. 2024.

MEDEIROS, Katrucky Tenório et al. **Representações sociais do uso e abuso de drogas entre familiares de usuários**. *Psicologia em estudo*, v. 18, p. 269-279, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/MGGG5R3MMmszKjgin8D5>. Acesso em 02 de fev. 2024

MEKINC, Janez; KOCIPER, Tina; DOBOVŠEK, Bojan. **The Impact of Corruption and Organized Crime on the Development of Sustainable Tourism**. *Varstvoslovje: Journal of Criminal Justice & Security*, v. 15, n. 2, 2013. Disponível em: <https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Aagd%3A1%3A16241921/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Aagd%3A88837869&crl=c>. Acesso em 07 mar. 2024.

MERZ, Fabien. United Nations Office on Drugs and Crime: **World Drug Report 2017**. 2017. *SIRIUS-Zeitschrift für Strategische Analysen*, v. 2, n. 1, p. 85-86, 2018. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/sirius-2018-0016/html>. Acesso em 03 fev. 2024

MJSP-PF. **Relatório 2020: Drogas Sintéticas**. Polícia Federal. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/relatorio-de-drogas-sinteticas-2020/relatorio_drogas_sinteticas_2020.pdf. Acesso em: 06 de março de 2024.

MORRIS, Stephen D. **Drug trafficking, corruption, and violence in Mexico: mapping the linkages**. *Trends in organized crime*, v. 16, p. 195-220, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-013-9191-7>. Acesso em 03 fev. 2024

NAAYIF, Ahmed. **Effectiveness of International Cooperation**. *Humanities and Social Sciences Research Journal* 30, No. 3 (2023), pp 49-59. Disponível em: <https://czasopisma.prz.edu.pl/hss/article/view/1465> Acesso em 14 de mar. 2024.

NOITE DOS MUSEUS. **Entre cores e delírios: o que era o método paranoico-crítico de Salvador Dali?** - Noite dos Museus. Disponível em: <https://noitedosmuseus.com.br/entre-cores-e-delirios-o-que-era-o-metodo-paranoico-critico-de-salvador-dali/>. Acesso em: 08 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Drug analysis and intelligence**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking/Drugs-analysis-and-intelligence> Acesso em 13 de mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Drug Trafficking**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking> Acesso em 13 de mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL. **Projects**. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Drug-trafficking/Projects> Acesso em: 13 de mar. 2024.

SANTOS, Ellaine et al. **CONSEQUÊNCIAS DO TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL: UM ESTUDO A PARTIR DA REPERCUSSÃO FAMILIAR E SOCIAL**. *Facit Business and Technology Journal*, v. 2, n. 46, 2023. Disponível em: <http://revistas.faculadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2487>. Acesso em 03 de fev. 2024

SCIARABBA, Anthony. **A Book Review on Fighting Terrorism and Drugs: Europe and International Police Cooperation**. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/87b18c397f5fbffc49b3c39a82be3a82/1?pq-origsite=gscholar&cbl=48309> Acesso em 15 de mar. 2024.

SENADO FEDERAL BRASILEIRO. **Debate sobre as drogas na sociedade**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/dependenciaquimica/mundo-e-as-drogas/apertar-o-cerco-ou-descriminalizar-as-drogas.aspx>. Acesso em: 09 de mar. 2024.

SINGER, Merrill. **Drugs and development: the global impact of drug use and trafficking on social and economic development**. *International Journal of Drug Policy*, v. 19, n. 6, p. 467-478, 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0955395906002556>. Acesso em 01 de fev. 2024.

THOUMI, Francisco E. **The Link between Corruption and Drug Trafficking: A General Analysis and Some References to Colombia**. *Revista de Economia del Rosario*, v. 2, n. 1, 1999. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=929552. Acesso em 07 mar. 2024

UNAIDS. **Prevenindo contra as drogas e DST/AIDS: populações em situação de risco**. Disponível em: www.unaids.org/sites/default/files/media/documents/02-hiv-human-rights-factsheet-people-who-use-drugs_pt.pdf. Acesso em: 07 de março de 2024.

UNILUS - **Revista UniLus Ensino e Pesquisa**, v. 6, n. 10, jan./jun. 2009, ISSN 1807-8850. Disponível em: <http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/44/u2009v6n10e44>. Acesso em: 08 mar. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Aircop Project**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/AIRCOP/2-aircop-project.html> Acesso em: 15 de mar. de 2024

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **AIRCOP**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/AIRCOP/1-aircop-home.html> Acesso em: 15 de mar. de 2024

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **CRIMJUST**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/drug-trafficking/crimjust/index.html> Acesso em: 15 de mar. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Eleventh United Nations Congress Report**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/crimecongress/documents.html> Acesso em: 16 de mar. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Project details**. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/drug-trafficking/crimjust/project_details.html Acesso em: 15 de mar. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Operation Lionfish III highlighted transnational organized crime threat - supported by CRIMJUST**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/drug-trafficking/crimjust/news/operation-lionfish-iii-highlighted-transnational-organized-crime-threat--supported-by-crimjust.html> Acesso em: 14 de mar. 2024.

UNODC. **Drogas: marco legal**. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>. Acesso em: 08 de março de 2024.

UNODC. **Relatório Mundial sobre Drogas 2023 do UNODC alerta para a convergência de crises e contínua expansão dos mercados de drogas ilícitas**. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergencia-de-criises-e-contnua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 07 de março de 2024

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **Drugs Monitoring Platform. Drug seizures**. New York,. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2022.html>. Acesso em: 08 de mar. 2024

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **GLOBAL STUDY ON HOMICIDE 2019**. Vienna,. Disponível em: [unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_4.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_4.pdf). Acesso em: 08 de mar. 2024.